

Dia 18 — ALALC — Associação Latino-Americana de Livre Comércio

CONFERENCISTA: Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida

COMPONENTES DA MESA

Dr. Hélio Martins de Oliveira
Dr. Roberto Jafet
Dr. Aldimur Soares Amora
Dr. José Epitácio Passos Guimarães
Dr. Fábio Decourt Homem de Mello
Dr. Carlos Dias Brosch
Sr. Antônio Luiz Capellari de Almeida

O Sr. Hélio Martins de Oliveira (Presidente do Instituto de Engenharia) — Minhas Senhoras, meus Senhores, antes de iniciar a Sessão tenho a satisfação de convidar, para fazerem parte da Mesa, o Dr. Aldimur Soares Amora, que será o orientador dos debates; o Dr. José Epitácio Passos Guimarães, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; o Dr. Fábio Decourt Homem de Mello, Secretário Executivo da Associação Brasileira de Metais e o Dr. Carlos Dias Brosch, representante do Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

É com a mais grata satisfação que o Instituto de Engenharia recebe, mais uma vez, o Centro «Moraes Rego» para, que, na casa dos engenheiros, realizar as magníficas reuniões de debates sobre estudos mínero-metalúrgicos, com os quais tem esta associação de estudantes e professôres, dos cursos de Minas e Metalurgia da Escola Politécnica, contribuído; de maneira marcada, para o desenvolvimento da indústria de mineração e da indústria metalúrgica em nosso país.

Reuniões de estudantes, como estas, não só merecem o apoio como também o estímulo de nossa associação de engenheiros. Êste é um campo de ação em que iniciativas como a do Centro «Moraes Rego» mostram a força que a juventude estudiosa das nossas universidades pode dispor para contribuir — de maneira positiva e construtiva — para o desenvolvimento dêste país. Seria de tôda a conveniência que o exemplo dado pelo Centro «Moraes Rego» tivesse maior acompanhamento nos Centros Universitários do país. Esperamos que, apesar de já estar essa iniciativa em sua XVI Semana, o seu exemplo, entre os companheiros das Universidades de São Paulo, como das Universidades de todo o

Brasil, frutifique em semanas de estudos como esta, que sempre tem um sucesso extraordinário.

Temos a satisfação de passar o comando da reunião ao Presidente do Centro «Moraes Rego», Engenheiro Antônio Luiz Capellari de Almeida.

O Sr. Antônio Luiz Capellari de Almeida (Presidente do Centro «Moraes Rego») — Minhas Senhoras, meus Senhores, no transcurso de seu vigésimo aniversário, está o Centro «Moraes Rego» patrocinando sua XVI Semana de Estudos Mínero-Metalúrgicos.

Neste ano, como nos anteriores, tem o Centro «Moraes Rego» procurado difundir novas técnicas de mineração e metalurgia, visando o engrandecimento de nossa indústria de base e o fortalecimento de nossa Pátria. Em nossa XVI Semana de Estudos, como nas anteriores, conseguiu-se a efetivação dos nossos altos ideais.

Trouxemos para a Conferência do dia 18, personalidade do mais alto gabarito técnico e científico. Assim é que teremos o prazer de ouvir, na noite de hoje, como conferencista, o Dr. Benedito de Santis Pires de Almeida, uma das maiores autoridades relacionadas à Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Na qualidade de Presidente do Centro «Moraes Rego», passo a Presidência da Mesa ao Dr. Roberto Jafet.

O Sr. Roberto Jafet (Presidente) — Minhas Senhoras, meus Senhores, é sempre um prazer e uma honra participar das Semanas do Centro «Moraes Rego», com aquêles que convivem conosco, por longos anos, nestas Semanas, onde os mais palpitantes assuntos nacionais, sempre atuais, sendo debatidos e discutidos no mais alto nível, fizeram com que o Centro «Moraes Rego» adquirisse, não somente nome em todo o país, mas principalmente, respeito e consideração pelas suas Semanas de Estudos.

A literatura, já englobada, das passadas quinze Semanas realizadas, é uma literatura de valor, e não se poderia negar, nem se pode pensar o contrário, que ela representa uma obra de real valor para a nação. Trata-se de literatura concreta, palpitante, produzida por homens que vivem os problemas. O Centro «Moraes Rego» convida para conferencistas, em geral, pessoas que vivem o problema das conferências, que conhecem, em profundidade, o assunto a ser debatido.

Desejo, antes de passar a palavra ao ilustre conferencista desta noite, dizer que se trata de um homem que vem lutando, como Diretor do Comércio Exterior da F.I.E.S.P., nas questões da A.L.A.L.C., desde a fundação desse organismo; é um homem que conhece em tôda a profundidade e, principalmente — se me permite o conferencista — em tôdas as dificuldades que o nosso país vem atravessando de encontro a êsse problema, afim de solucioná-lo de acordo com os interêsses nacionais. Posso dizer de viva voz, porque tenho participado pessoalmente de um setor espe-

cializado da Associação Latino-Americana de Livre Comércio — que é o setor que interessa à metalurgia — e comprovo com satisfação que o Dr. Benedito de Sanctis tem se esforçado, ao máximo, para conciliar interesses a fim de que a integração econômica Latino-Americana, dentro em breve, possa ser uma realidade palpante, que faça com que nosso comércio exterior atue, de maneira decisiva, para o benefício, não só de nosso país, como de tôdas nações co-irmãs.

É com imenso prazer, e com meus melhores agradecimentos ao ilustre Presidente do Centro «Moraes Rego», que passo a palavra ao conferencista desta noite, que por certo falará em todos os sentidos que abrangem os aspectos internos brasileiros e externos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Após o término da Conferência, teremos como orientador dos debates o Dr. Aldimur Soares Amora, outro lutador nas questões da A.L.A.L.C., aliás companheiro de várias lutas, que orientará a segunda parte de nossos trabalhos. Esperamos que os debates sejam mantidos em nível elevado, mas serão francos, como sempre foram os debates mantidos no Centro «Moraes Rego».

Com a palavra o conferencista desta noite.

Sr. Presidente, Srs. membros da mesa,

Meus senhores e minhas senhoras.

Sejam as minhas primeiras palavras de agradecimento ao convite que recebi para participar desta «semana de estudos», patrocinada pelo Centro Moraes Rego — benemérita e reconhecida entidade — dos engenheiros metalurgistas de Escola Politécnica — para falar sobre a «Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC».

A ALALC tem sido objeto de vários e dispares comentários e tem servido, inclusive de temas para exploração demagógica de govêrnos que a elogiam, mas que até agora não lhe proporcionaram sua efetiva colaboração.

Segundo registrou com grande propriedade a revista «Conjuntura Econômica», em seu número de abril de 1963 (Nº 4), a «ALALC tem vivido quase exclusivamente como entidade governamental, pois a iniciativa privada dos países filiados ainda não está emprestando a colaboração que se torna indispensável no sucesso da organização».

É mesmo, podemos assinalar com ênfase, uma associação desconhecida de um elevado número de «homens de govêrno», assim como quase que completamente desconhecida da totalidade dos homens de negocio da América, mas principalmente do Brasil.

A maioria dos dirigentes empresariais, de nosso país por ver na ALALC, mais uma iniciativa cujo fracasso era pressentido a curto prazo e que, por isso mesmo, não atingiria os seus objeti-

vos, deixou de tomar conhecimento dessa organização de cunho internacional.

Também os representantes dos países participantes da ALALC no âmbito governamental não tinham ainda bem definida a sua orientação e as diretrizes que seriam levadas às várias Conferências do Organismo.

A delegação do Brasil entretanto nos dois primeiros contatos oficiais realizados — em Montevideu e México — procurou desde o início sugerir técnica e objetivamente os termos do «Tratado de Montevideu» e, progressivamente passou a assumir a posição de liderança dos países da ALALC, pelo fato de ser o país mais industrializado e possuidor de um mercado consumidor equivalente, praticamente, a 50% da população da Área (Desenvolvimento e conjuntura — N^o 3 — março de 1964).

Diante disso, entenderam os delegados brasileiros que nos cabia o dinamismo imprescindível às negociações a serem realizadas e adotar outras normas, cujas finalidades seriam eliminar qualquer artificialismo dentro da Zona».

Foi dentro desse espírito que o Brasil procurou ativar as negociações dentro da ALALC, através de várias medidas, tais como eliminação dos depósitos prévios para importação procedentes da Zona e concessão de sugestivas reduções de gravames para produtos que sempre foram correntes de comércio entre o Brasil e as Partes Contratantes.

Cabe-nos, neste momento, examinar o resultado dessa liberalidade, tomando-se por base o ano de 1962.

As importações atingiram, em 1962, a cifra de aproximadamente US\$ 129 milhões de dólares, contra 45 milhões em 1961, significando um aumento da ordem de 187%, enquanto as importações cresceram de apenas 1%.

Se tomarmos como base das importações do Brasil, procedentes da Zona, não o ano de 1961, totalmente anômalo, mas a média do triênio 1959-62, num valor médio da ordem de US\$ 90 milhões, verificamos que o aumento das compras do Brasil na ALALC foi de 43%, contra 3% de todo o mundo. Percentualmente as nossas importações zonais representaram 3,1% do total de 1961, em relação à média do triênio 1959-61 e 8,7% em 1962. No primeiro semestre de 1963 as importações somaram US\$ 74 milhões, significando 10,9% do total.

As importações, entretanto, não acompanharam o significativo aumento das importações, o que refletiu não só o poder da demanda do mercado interno brasileiro, como a magnitude das concessões outorgadas às demais Partes Contratantes. Em 1962, por exemplo, as exportações brasileiras para a Zona foram de apenas 76 milhões de dólares (6,2% do Total), contra US\$ 95 milhões (6,8 do total) em 1961 e US\$ 86 milhões (6,5 do total) em média no triênio 1959-61, notando-se assim uma queda de respectivamente

te 20 e 12%. No primeiro semestre de 1963, as exportações somaram US\$ 33 milhões de dólares.

Essa tendência inversa entre importações e exportações, gerou um deficit total de 52,8 milhões de dólares em 1962, contra um saldo de US\$ 50 milhões em 1961 e um deficit de 4 milhões em média ao triênio 1959-61.

Constata-se, portanto, que em 1962 o saldo negativo do comércio do Brasil com a ALALC significou 20% do seu deficit global. No primeiro semestre de 1962, esse deficit atingiu a cifra de US\$ 41 milhões, enquanto o deficit global foi de apenas 8 milhões de dólares. Se considerarmos todo o período disponível, de 18 meses, conclui-se que o saldo negativo das nossas transações comerciais com a Zona atinge a US\$ 93,5 milhões de dólares o que significa aproximadamente 35% do deficit global do Brasil no período.

Como o exemplo do Brasil foi pioneiro e não encontrou seguidores imediatos, e os demais membros da ALALC, com raras exceções e devido a diversos fatores, procuraram tirar proveito das facilidades proporcionadas pelo Brasil, o nosso país foi obrigado a modificar a sua orientação e retraiu-se nas negociações realizadas posteriormente.

Os resultados das duas primeiras negociações, porém, se trouxeram a claro as verdadeiras intenções de alguns países membros da ALALC, tiveram o grande mérito, também, de despertar os empresários de nosso país, que se mantinham ainda naquela situação de expectativa e mesmo ceticismo.

Como algumas das concessões dadas pelo nosso país e, frise-se, à revelia das indústrias, trouxeram imediatamente reflexo na comercialização interna — e o setor metalúrgico tem conhecimento direto do assunto — esse fato teve o grande mérito de alertar os industriais para o problema que surgia e chamar-lhes a atenção para as grandes possibilidades que o mercado latino-americano se lhes ofereceria desde que houvesse honestidade de propósito das representações oficiais.

Acreditamos que o fato de o «Centro Moraes Rego», ter colocado no seu programa de reuniões deste ano, um assunto não diretamente ligado ao seu verdadeiro fim, tenha resultado desta situação: as indústrias, na pessoa dos seus altos dirigentes, desejam conhecer o que seja a ALALC e o que já realizou até agora.

Com a limitação do tempo, dada a amplitude do tema iremos proporcionar aos senhores uma informação do problema e no final, nos colocaremos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos complementares sobre o assunto.

INTRODUÇÃO

O período «post guerra» foi muito favorável à economia da América Latina, desde que os seus produtos primários encontraram mercados favoráveis nos países atingidos pela conflagração mundial. Em curto prazo, entretanto, os grandes países europeus reordenaram suas economias e graças ao apoio material recebido dos Estados Unidos, reconsolidaram a sua posição e recuperaram sua indústria e agricultura.

Este fomento, como não poderia deixar de acontecer, alterou substancialmente as perspectivas das exportações da América Latina, cujas disponibilidades de divisas se viram seriamente afetadas dada a disparidade dos preços de suas importações e dos de suas exportações, assim como pelo fechamento dos mercados externos.

Visando o encontro de soluções para correção no âmbito interno dessa realidade econômica, a maioria dos países latino-americanos iniciou a transformação dos seus regimes cambiários e de comércio exterior, procurando estabelecer um sistema de controle direto e «transformação dos direitos aduaneiros na missão de regular as importações de acordo com a necessidade de cada país. O efeito dessas medidas é certamente benéfica para as economias das nações pelo ordenamento fiscal, monetário e financeiro que elas trazem consigo; entretanto, por si só e individualmente aplicadas, são insuficientes para a solução integral dos problemas expostos.

Num relatório da Secretaria da ALALC, está assinalado com grande ênfase que a América Latina conta com uma das mais altas taxas de crescimento demográfico, 26% anual. Estima-se que a atual população de 192 milhões de pessoas deverá aumentar até 1975 em 100 milhões, dos quais 38 milhões incrementariam a força de trabalho da área. Pois bem, se não melhorar o ritmo de sua atual taxa de crescimento econômico, dentro de 15 anos, segundo o cálculo da CEPAL, na América Latina somente haverá ocupação para 5 milhões de novos trabalhadores, ficando 33 milhões de inativos.

As cifras precedentes indicam que os países da América Latina se verão frente a um grave problema de desocupação e miséria, com perigosas consequências econômicas, sociais e políticas.

Era, em consequência dessa situação, indispensável que os governos criassem as fontes de trabalho capazes de absorver êsses excedentes de mão de obra.

O exame consciente da situação há pouco descrita e a criação de blocos econômicos em todo o mundo, é que deu origem às idéias que levaram algumas nações latino-americanas a firmar o «Tratado de Montevideu», instituindo a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, cuja sigla é ALALC.

Compõem a ALALC; os seguintes países: Argentina, Brasil, Chile, Colombia, Equador, Paraguai, Peru, México e Uruguai.

O Tratado de Montevideu, assinado a 18 de fevereiro de 1960, em Montevideu, busca assegurar não somente uma solução prática para os problemas imediatos de ordem comercial, como criar um instrumento dinâmico, capaz de provocar a remoção dos obstáculos ao desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, ao melhoramento do nível dos povos dos países signatários do mesmo.

PRINCÍPIOS

Em que pese as diferenças existentes entre as estruturas e grau de desenvolvimento das economias dos países participantes, o programa de liberação previsto pelo «Tratado de Montevideu», foi elaborado sobre bases flexíveis, em cuja preparação se deu importância a três princípios fundamentais:

- a) a gradualidade no processo de liberação;
- b) a reciprocidade nas concessões e
- c) o tratamento incondicional e ilimitado de nação mais favorecida.

Estabeleceram-se, também, outras cláusulas como as relativas à expansão e diversificação do intercâmbio e complementação econômica e as medidas em favor de países de menor desenvolvimento econômico relativo. Tais disposições deverão vigorar juntamente com o programa de liberação e constituirão valiosos elementos para elevar a níveis mais altos as economias dos países interessados.

O «Tratado de Montevideu», foi concebido não somente para dar soluções locais a problemas que afligem todos os países signatários, mas para estabelecer os fundamentos de uma efetiva «complementação e integração de suas economias», com base em princípios já consagrados por todos os países latino-americanos e de seu total conhecimento. É por isso que todas demais nações da América Latina podem dar a sua adesão a esse documento, para que, em igualdade de direitos e condições, somem os seus esforços para atingir essas aspirações tão pretenciosas.

Passando a análise dos princípios básicos do Tratado, registremos que o da **Gradualidade** está consagrado nos artigos 4º, 5º e 7º do «Tratado de Montevideu», ao dispor que **a eliminação de obstáculos ao comércio recíproco se efetivará por meio de negociações periódicas, durante 12 anos.**

Convencionou-se que este regime de negociações constitui o meio mais efetivo para atingir às finalidades que o «Tratado» objetiva, já que permite uma adequada análise ou apreciação no plano multilateral, das vantagens e sacrifícios de cada país, assim como estabelecer o indispensável espírito de cooperação entre as

Partes, sem o que não será possível alcançar os benefícios previstos.

Não existe, conseqüentemente, para nenhum país, a obrigação de outorgar reduções tarifárias ou concessões de outra índole para todos ou para determinados itens de importação, de uma maneira pré-estabelecida e com rigidez. Cada parte outorgará essas vantagens às demais como resultado final de negociações coletivas, dentro do ritmo assinalado pelo programa de liberação.

Até o momento já foram realizadas três negociações, nos anos de 1961, 1962 e 1963. Sendo a primeira e terceira em Montevideú e a segunda no México.

O Segundo princípio é o da reciprocidade, que é básico e essencial.

Segundo êle, nenhuma das «Partes Contratantes» pode pretender maior benefício do que os que concede; assim mesmo se suas aspirações não chegam a cumprir-se, são previstos meios de correção, indispensáveis para atingir-se ao devido e indispensável equilíbrio.

Desta maneira, as negociações anuais de redução de gravames deverão realizar-se obedecida a norma de que, para se obter determinadas vantagens, indispensável se torna a **concessão de franquias equivalentes.**

O princípio da reciprocidade não se refere à equivalência das vantagens mutuamente convencionadas, mas sim ao efeito posterior no comércio dos produtos favorecidos, isto é, na materialização das perspectivas que os negociadores objetivavam, quando da negociação.

É em virtude desta idéia que o artigo 13 do Tratado relaciona a reciprocidade com as expectativas de aumento das correntes de comércio entre cada país e o conjunto da Zona, relativamente aos produtos que figurem no programa de liberação e os que sejam posteriormente incluídos.

Se tais expectativas não forem satisfeitas, o país atingido poderá solicitar que nas negociações posteriores se lhes proporcionem vantagens adequadas para restabelecer a reciprocidade.

O terceiro e fundamental princípio do Tratado, tão importante como o da reciprocidade de concessões, é o tratamento geral de nação mais favorecida, de aplicação imediata e incondicional. Segundo êste princípio tôda a vantagem que uma Parte Contratante conceda a qualquer país, alheio ou não à zona, se estenderá, automaticamente, a todos os demais membros da Associação.

O tratamento previsto nesses instrumentos é de maior amplitude. Seu enunciado, cobre tôda vantagem, favor franquias, imunidade ou privilégio, qualquer que seja sua natureza ou origem. Estão compreendidos nele, em consequência, os benefícios, tanto de ordem aduaneira como administrativa, assim como as de

ordem fiscal, monetária e cambiária. Igualmente se aplica aos capitais públicos e privados procedentes da Zona, os quais não deverão receber um tratamento não menos favorável ao concedido aos provenientes de terceiros países.

A «cláusula de nação mais favorecida» permite simplificar as negociações que devem realizar-se anualmente dentro da Zona, pois que desenvolvendo-se entre dois países, certamente os mais interessados, os seus resultados se estenderão multilateralmente aos demais membros da Associação de forma automática. Assim se evitará a forma complicada e lenta de negociação entre os países, o que tomaria quase que impossível obter o equilíbrio indispensável e exigido pelo princípio da reciprocidade.

LISTAS NACIONAIS E COMUNS

Analisados os princípios básicos do Tratado, podemos passar a cuidar das negociações anuais, que levam a formação de dois tipos de listas: a «**Lista Nacional**», na qual cada país inscreverá os produtos para os quais tenha outorgado concessões para importação da Zona e a «**Lista Comum**», que deverá consignar uma relação dos produtos para os quais as Partes Contratantes se comprometam a liberar, totalmente, seu comércio, ao final de doze anos.

Através de negociações anuais, cada país deverá oferecer concessões diretas aos outros países membros da ALALC. Qualquer membro da Zona, que tenha interesse nos produtos que sejam objeto de negociações por parte de qualquer dos países, terá o direito de participar das negociações que êstes realizem relativamente a êsses artigos. Uma vez formalizadas as concessões, estas serão inscritas na «Lista Nacional» de cada país que as conceda e então, pelo jogo da cláusula de nação mais favorecida, se estenderá automaticamente aos demais membros da Zona.

Do exposto se depreende que cada país terá sua lista Nacional.

Após cada negociação anual, as Listas Nacionais deverão conter produtos para os quais se haja outorgado rebaixas de gravames que, em média, sejam equivalentes como mínimo a **8 por cento da média ponderada dos gravames vigentes para terceiros países.**

Consequentemente, é indispensável calcular a média ponderada: uma para os terceiros países e outra estabelecer a incidência de gravames para a Zona, resultantes de cada negociação anual.

Para o cálculo das médias ponderadas são levados em consideração:

a) os produtos que figuram no triênio anterior, na lista de importações procedentes dos demais países da Zona e os novos produtos em relação aos quais se decida conceder concessões, objetivando a sua introdução na zona;

b) o valor global da importação de todos, incluída na Zona, de cada um dos produtos a que se refira o item anterior, no triênio anterior a cada negociação;

c) os gravames para terceiros países vigentes a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior e os gravames para dentro da Zona, negociados para que entrem em vigor a partir do ano seguinte.

O mecanismo foi idealizado de forma a assegurar ampla flexibilidade na redução dos gravames. Os países membros, em lugar de comprometerem-se a um programa rijo, previamente estabelecido, têm grande poder na escolha daquilo que desejam negociar anualmente, assim como também no total das reduções que poderão conceder a cada um dos produtos. Cada país pode, assim, atender à situação de vulnerabilidade que possam ter alguns dos seus produtos em face da concorrência dos similares da Zona, dada as diferenças de grau de produtividade.

É oportuno registrar-se que os compromissos de redução dos gravames, assumidos pelos países, são compromissos mínimos, o que não impede que, para que se possa acelerar o programa de liberação relativamente a determinados produtos. Seja adotadas normas especiais.

Esta observação é especialmente válida nestes primeiros anos de negociação, quando então sendo incorporados ao programa de liberação numerosas preferências existentes hoje na Zona as quais, por si só permitiram avançar várias etapas no processo de desgravação. Podemos registrar, que as negociações havidas nos dois primeiros anos atingiram a 30% do intercâmbio em geral na Zona. Em todo o caso, cada Parte Contratante, que exceda o cumprimento desses compromissos mínimos, outorgando uma margem maior de redução, terá o direito a que se lhe compute a favor nas negociações posteriores.

Por exemplo: se haja baixado gravames em 12% em um determinado ano, a sobra de 4% sobre o compromisso mínimo de 8% lhe será creditado para o ano seguinte, no qual serão limitadas suas reduções a 4%. O Equador deu concessões em número muito superior ao que esteve obrigado. Nos anos de 63 e 64 não será obrigado oferecer novas concessões, até estabelecer equilíbrio.

É dever das Partes Contratantes incluir, progressivamente, novos produtos em suas Listas Nacionais, ainda que não tenham sido objeto de comércio entre elas. Este aspecto é de maior interesse, pois que a diversificação do intercâmbio é de certa maneira fundamental para o aperfeiçoamento de uma «Zona de Livre Comércio», que não deveria abranger somente os produtos tradicionais no comércio de dentro da Zona.

Podemos agora assinalar que como norma geral, o Tratado estabelece que toda concessão é **irreversível**, pois, em caso contrário se criaria incertezas nos negócios de importação e exportação

de cada país o que não estimularia as negociações. Não obstante, existe uma exceção quanto às «**Listas Nacionais**», que se julgou conveniente prever, por razões práticas e para dar mais flexibilidade às negociações. Assim, pode ocorrer que uma «Parte» haja incluído determinando produto em sua «**Lista Nacional**» e que, em ano posterior, se veja forçada a solicitar sua retirada. Isso pode também ocorrer às outras Partes por não ter dado a concessão os frutos que esperava e exista interesse em sua permuta por outros artigos que ofereçam maiores vantagens.

A eliminação de um produto da Lista Nacional, entretanto, deverá ser objeto de negociação entre as Partes Contratantes e a parte que retirar a concessão dada deverá substituí-la por outra ou outras, da maneira que a situação de reciprocidade pré-existente seja restabelecida, relativamente aos países direta ou indiretamente afetados.

LISTA COMUM

A «**Lista Comum**» deve conter a relação de produtos para os quais, até junho de 1973, isto é, no final de 12 anos, deverão estar totalmente liberados de gravames e outras restrições, isto é, gozar de livre circulação no âmbito da Zona.

No final do primeiro, segundo e terceiro triênio, os produtos incluídos na **Lista Comum** devem representar uma percentagem sobre o valor global do comércio da Zona não inferior a 25, 50 e 75%, respectivamente. No curso do quarto triênio essa porcentagem deverá **cobrir o essencial do intercâmbio**, cuja expressão será definida pelas Partes Contratantes no momento oportuno.

Em nenhum caso será possível retirar-se produtos da «**Lista Comum**».

Esta lista se deferencia das «**Listas Nacionais**» na qual só se registra o compromisso coletivo dos Estados membros de liberar o essencial do intercâmbio, sem estabelecer como aquelas, o tipo e montante das concessões outorgadas para tal efeito.

Ainda que as «**Listas Nacionais**» e a «**Comum**» sejam independentes entre si, seu funcionamento coordenado assegura o melhor cumprimento do programa de liberação.

CLÁUSULAS ESPECIAIS

Alem das liberações previstas nas **Listas Nacionais e Lista Comum**, prevê o «**Tratado de Montevideu**» a possibilidade das Partes Contratantes celebrarem entre si acôrdos de complementação por setores industriais (artigos 16 e 17), objetivando conseguir um melhor aproveitamento dos fatores de produção sobre bases claramente definidas. Tais acôrdos, tendentes a intensificar a integração e a complementação das economias nacionais, se caracterizam (artigo 17º) por estabelecer um programa específico e auto-

nomo de liberação aplicável a determinados grupos ou linhas de produção industriais e que, por isso, não está sujeito ao disposto no artigo 5º quanto a gradualidade da eliminação dos gravames. Desta maneira, os acôrdos setoriais proporcionam um mecanismo auxiliar adequado para acelerar o programa de liberação zonal, já que diferentemente do procedimento estipulado para a formação das Listas Nacionais, permitem que em uma única negociação se estabeleça o programa de liberação aplicável a um conjunto de produtos compreendidos no ramo industrial que ofereçam possibilidades para ensejar a complementação econômica. Não obstante, ambos os caminhos conduzem ao mesmo objetivo, isto é, o cumprimento final do programa de liberação mediante a inclusão de produtos na Lista Comum, até atingir, como mínimo, a porcentagem de comércio intrazonal correspondente ao essencial do mesmo.

Para superar distorções que possam afetar as condições equitativas de concorrência, o mesmo artigo 17 citado, expressa que os acôrdos de complementação poderão contar, entre outras «cláusulas destinadas a harmonizar os tratamentos que se aplicarão às matérias-primas e às partes complementares empregadas na fabricação de tais produtos.

Quanto à negociação dos acôrdos e com o objetivo de preservar os interesses de cada uma das Partes Contratantes, se estabeleceu que os entendimentos estarão abertos à Participação de qualquer delas e que seus resultados, instrumentados em protocolos, somente entrarão em vigor depois que as Partes Contratantes tenham admitido a sua compatibilidade com os princípios e objetivos gerais do Tratado.

Em resumo, podemos afirmar que os acôrdos setoriais, valendo-se de um elemento prático para acelerar o processo e ampliar o campo de liberação comercial, hão de contribuir para a aceleração do desenvolvimento harmônico das economias dos países membros, já que a fixação de um programa definido de liberação setorial e a harmonização, tanto de normas administrativas como de planos industriais, oferecem fortes estímulos para a utilização eficiente de novas inversões destinadas a proporcionar uma maior complementação das economias da Zona.

CLÁUSULAS DE SALVAGUARDA

Para tender as características estruturais das economias dos países membros e os diferentes graus de produtividade de seus setores econômicos, se considerou indispensável incluir no Tratado disposições de exceção que podem ser adotadas de forma não discriminatória e com caráter transitório, para o não cumprimento das obrigações contraídas.

A primeira dessas cláusulas de salvaguarda estabelece que uma das Partes Contratantes pode ser autorizada pelas demais e

aplicar restrições à importação de produtos que hajam sido objeto de concessões quando, como consequências das mesmas, tal importação cause ou ameace causar prejuízos graves à sua economia.

Uma segunda disposição estipula que se poderá autorizar a um país membro da Zona, que haja adotado medidas restritivas para corrigir o desequilíbrio de sua balança de pagamentos com todo o mundo, a aplicá-las dentro da Zona, de preferência ao comércio de produtos não incorporados ao programa de liberação.

Ainda que a norma geral seja a de que as medidas de salvaguarda só podem pôr-se em vigência após prévia anuência das Partes Contratantes, se qualquer uma das duas situações há pouco referidas apresentar-se com características de emergência e, portanto, exija uma imediata correção, o país afetado poderá impôr unilateralmente as medidas previstas no capítulo, sujeitas, entretanto, à aprovação posterior por parte dos demais membros da Zona.

Em princípio, o Tratado limita a um ano a duração das medidas autorizadas pelas cláusulas de salvaguarda. Transcorrido êsse lapso, deverá realizar-se negociações tendentes a reexaminar o caso e procurar eliminar as restrições impostas.

DISPOSIÇÕES GERAIS SÔBRE A AGRICULTURA

Julgamos oportuno destacar a importância que tem dentro da Zona a Agricultura, produção básica essencial em alguns dos países membros. Tendo em conta essa circunstância, o Tratado contém normas especiais de aplicação exclusiva ao intercâmbio de produtos agropecuários.

Durante as três conferências já realizadas, também foram tratados assuntos de magna importância para o assunto.

O capítulo correspondente prevê o propósito das Partes Contratantes de coordenar os seus esforços em favor do desenvolvimento da agricultura e do comércio, através de acôrdos especiais destinados a cobrir os deficits de produção interna.

Enquanto não se logra essa coordenação e essa expansão, o Tratado prevê os meios necessários para dar uma adequada proteção a agricultura, durante o período da formação da «Zona de Livre Comércio».

As medidas autorizadas podem aplicar-se no sentido de limitar as importações ao necessário, para cobrir os deficits de produção interna, através de restrições quantitativas diretas, tais como o permissivo prévio, contingenciamento etc. Assim mesmo, podem dirigir-se a nivelar os preços do produto importado com os do produto nacional mediante sistemas de tributação móvel ou de direitos compensatórios etc.

As restrições nas importações de produtos agropecuários poderão ser impostas unilateralmente pelo país interessado, mas deverão dar conhecimento prévio às Partes Contratantes. Se uma destas últimas julgar-se prejudicada em suas importações seja pela redução do consumo habitual ou pelo incremento de produções anti-econômicas, poderá recorrer aos órgãos da Associação para que, se for o caso, formulem recomendações necessárias para corrigir as desvantagens derivadas dessa situação.

MEDIDAS EM FAVOR DE PAÍS DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO

Constitue êste assunto matéria de especial preocupação dos signatários do Tratado de Montevidéu, pois desde logo sobressaiu-se o problema da necessidade de se outorgar aos países menos desenvolvidos da Zona um tratamento mais favorável, que lhes permitisse fazer frente aos compromissos derivados do programa de liberação sem dano algum para a sua economia e que lhes facilitasse os meios para incrementar o seu desenvolvimento.

Para atender a estas circunstâncias inclui-se no Tratado um capítulo especial de medidas em favor desses países, tendo em conta o fato de que um tratamento igualitário para todos os países da Área seria injusto e ainda obstaria a incorporação de alguns deles a Associação.

Em síntese, as medidas previstas — que deverão ser autorizadas em cada caso pelas Partes Contratantes — compreendem a outorga de vantagens exclusivas destinadas a estimular a promoção de determinadas atividades produtivas; condições mais favoráveis para cumprir o programa de reduções de gravames e outras restrições; aplicação de medidas adequadas para corrigir eventuais desequilíbrios em suas balanças de pagamento; meios para proteger a produção nacional de produtos incorporados ao programa de liberação que sejam de importância básica para o desenvolvimento econômico; e apoio e promoção pelas demais partes contratantes da Assistência financeira e técnica, dentro e fora da Zona, para a expansão de suas atividades produtivas e para elevar os meios de produtividade de determinados setores.

Essas medidas de exceção, se bem que sejam de caráter transitório, deverão necessariamente ter maior permanência do que as derivadas das cláusulas de salvaguarda, ficando sua permanência sujeita só a continuidade das causas que determinarão sua autorização e as condições em que estas foram outorgadas.

As disposições do capítulo VII, há pouco expostas, somente serão aplicáveis a quem as Partes Contratantes hajam reconhecido como nação de menor desenvolvimento relativo.

ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Para administrar o Tratado e vigiar a marcha da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, foram criados os seguintes órgãos: A Conferência das Partes Contratantes e o Comitê Executivo Permanente.

A Conferência é o órgão supremo da Associação e que pode ser comparado a Assembléia Geral de uma sociedade. A ela cabe traçar as linhas mestras e políticas da Zona, examinar a forma como vem sendo executado o Tratado e adotar as medidas que julgar adequadas para um melhor aperfeiçoamento das medidas de integração.

Entre as suas atribuições cabe destacar a realização de negociações anuais para o cumprimento do programa de desgravação, assim como apreciar o resultado dessas negociações com o fim de verificar se estão sendo satisfatórias na prática.

A Conferência é formada por delegações dos países membros e deve reunir-se normalmente uma vez por ano, em sessão ordinária, na data e local combinado na sessão anterior. Podem ser realizadas sessões extraordinárias, desde que haja motivos determinantes.

O Comitê pode ser comparado à diretoria de uma sociedade. Sua principal atribuição é zelar pela correta aplicação das disposições do tratado e realizar os estudos necessários para a marcha da Associação. Entre as suas atribuições se destacam as seguintes: tomar as decisões e executar as tarefas que lhe tenham sido atribuídas pelo Comitê; representar a Associação no âmbito internacional e nos contratos e demais atos jurídicos; realizar estudos, sugerir providências ou recomendações a Conferência; preparar o programa anual de trabalhos e orçamento da Associação.

O Comitê funciona de forma permanente em Montevideu, local de sua sede e é formado de um delegado de cada país.

CONCLUSÃO

Antes de nos colocarmos à disposição dos prezados assistentes para, sob a coordenação do dr. Soares Amora, debatermos o assunto em pauta e esclarecermos aspectos práticos do problema, que lhes foi colocado com esta explanação, desejamos solicitar a todos os ilustres engenheiros e diretores de empresas, que nos honram com a sua presença, que tomem consciência do problema ALALC e procurem conhecer o assunto em toda a profundidade.

O Mercado Regional Latino-Americano ou a Zona de Livre Comércio, ou a ALALC não interessa qual seja a denominação, se apresenta para o nosso continente, como uma tentativa séria no sentido de promover a integração de nossas economias.

Se não houver a participação efetiva dos homens de empresa

tudo o que está previsto no «Tratado de Montevideu» ficará no campo das idéias e o objetivo principal da ALALC, que é a integração e complementação das economias, não se concretizará.

A participação da economia privada é pois, indispensável à consecução daqueles objetivos. Não devem os homens de empresa entretanto, se limitar à defesa de seu setor industrial, mas partir decidida e seriamente para realizar aquilo que o Govêrno nunca será capaz de fazê-lo.

O nosso apelo final, portanto, é para que os senhores assistentes, tomando conhecimento dos verdadeiros fins da ALALC, se transformem em seus soldados e partam para a concretização da idéia com a constituição real do Mercado Regional Latino-Americano.

Muito obrigado a todos.

DEBATES

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Como os senhores acabaram de verificar o ilustre conferencista desta noite nos mostrou, de uma forma clara, a técnica não dos fundamentos que regem a Associação Latino-Americana de Livre Comércio como também mostrou os resultados do triênio. Sobre êsses resultados, gostaríamos que houvesse discussões para se esclarecer a situação dessa Associação perante o Brasil.

Passo a palavra, neste momento, ao Dr. Aldimur Soares Amora, orientador dos debates.

Sr. Aldimur Soares Amora (Orientador) — Estão abertos os debates. Quem quiser fazer uso da palavra deverá declarar seu nome antes de fazer a pergunta.

Cel. Nelson Braga Moreira — Dentro do alcance que tive da Conferência, desejo perguntar se não seria interessante que a própria ALALC difundisse mais a sua função, para que todos tomassem conhecimento da sua existência.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Com muito prazer respondo que fiz referência na minha palestra ao fato de muitos países darem sua adesão e usarem de atitudes até demagógicas de projeção da ALALC. Mas, no fundo, não demonstram sinceridade, e a prova está no fato de não proporcionarem à ALALC os recursos necessários de que ela necessita para, não só desenvolver seu trabalho, como para sua própria subsistência.

Há poucos dias recebemos a visita de um amigo, elemento ligado à Delegação brasileira, e ficamos sabendo que, inclusive neste ano, a ALALC não havia recebido nenhuma contribuição dos países, nem do Brasil e, muito menos, do Uruguai onde está ela sediada. Tenho certeza disso porque participamos dos debates, no ano passado, em Montevideu, não tendo a ALALC feito maior divulgação de seus objetivos exatamente por falta de recursos. Ela deveria viver de parcelas que os países teriam obrigação de lhe dar. Não sei se respondi satisfatoriamente.

Cel. Nelson Braga Moreira — Respondeu satisfatoriamente, mas tomo a liberdade de fazer mais uma pergunta. Se o govêrno não toma a iniciativa, e se elas às vezes são demagógicas, não seria interessante que a própria indústria se encarregasse disso a fim de evitar a morte da ALALC devido à sua omissão?

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — A iniciativa particular — representada no campo da indústria pela Federação das

Indústrias — tem sido pioneira na divulgação da ALALC. Tudo que se tem lido na imprensa de São Paulo, quase tudo que se ouve no Rádio e na Televisão, é matéria de divulgação da Federação das Indústrias e, mais particularmente, do Departamento que tenho a satisfação de chefiar.

Neste momento, por exemplo, o Dr. Roberto Jafet tem em suas mãos um suplemento que a Federação distribuiu a seus associados, em uma tiragem de 10.500 exemplares, contendo não somente os produtos negociados pelo Brasil, como tôdas as resoluções aprovadas durante a III Conferência das Partes Contratantes. Tivemos também oportunidade de divulgar o Tratado de Montevideu, com texto em Português, precedido de um pequeno comentário, com uma tiragem de 3.000 exemplares que se esgotou em 15 dias. Dentro de seu espírito de promoção, a FIESP aprovou proposta para reedição dessa obra, em tiragem de mais 3.000 exemplares. Encontre-se a mesma na tipografia e, nos próximos dias, será distribuída aos interessados.

Vê o senhor que no campo da indústria, através de sua entidade máxima no Estado, tem sido feita a promoção devida. Sentimos que a indústria em geral toma agora conhecimento melhor do problema, apesar de já irmos trabalhando no assunto há vários anos. Desde a aprovação do Tratado, ninguém se interessava pela Associação: creio que pela falta de conhecimento. Hoje já há promoção.

No nosso Boletim Informativo e pelos jornais, temos sempre dado notícias e a nossa entidade, aliás, tem, inclusive no nosso Departamento, toda a documentação para consulta dos interessados no assunto.

Sr. Antônio Cortez (Estudante de Engenharia) — Quais são as perspectivas oferecidas pela ALALC aos países não integrantes dessa Associação, e como se poderia justificar a não integração desses países na Associação?

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Como frisei em minha palestra, é livre a adesão de qualquer país à Associação. Apenas não é permitida a adesão de país que tenha economia dirigida, como foi, inclusive, o caso de Cuba, em 1962. Da América Latina só a Bolívia e a Venezuela ainda não deram sua adesão. A Bolívia, por razões pouco conhecidas, participou de toda a fase de estudos, de programação, de amadurecimento da idéia, quando foi do ato da assinatura do Tratado, não o assinou até hoje, não se sabe por que.

A Venezuela, não deu, mas desde a época do início dos estudos, vem acompanhando, e há lá uma Comissão especial nomeada pelo governo para estudar as vantagens que a Venezuela teria com a adesão à ALALC. Pelo que nos consta, em resultado dos trabalhos, as recomendações seriam favoráveis à adesão da Venezuela à ALALC.

Não sei se essa adesão se processará. Sabemos, também, que alguns países da América Central têm procurado acompanhar os trabalhos e provavelmente, em que pese a ausência do mercado centro-americano, também nos moldes da ALALC, possivelmente alguns deles virão dar a sua adesão.

Respondendo mais diretamente a sua pergunta, depende da opinião de cada país, uma vez que a adesão de um país é muito simples. Basta que esse país entregue o instrumento de adesão à Chancelaria uruguaia que é sua depositária.

Eng. André Muzetti (Aços Villares) — Minha primeira pergunta é: quais são os produtos importados pelo Brasil dentro daqueles 127 milhões de dólares e quais foram os principais produtos exportados nos 90 e pouco milhões de dólares?

A segunda pergunta é a seguinte: a falta de interesse de empresários brasileiros pela ALALC não seria também devido a que o mercado interno estava absorvendo toda a sua produção?

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Com muito prazer. Com referência a produtos importados e exportados, evidente-

mente que não estou com relação dêles para informar com precisão, mas posso assegurar que na parte da importação como também na parte de exportação, o que consta da pauta são produtos tradicionais, de importação como produtos primários, matérias-primas e poderíamos destacar o trigo, o breu, o enxofre, cobre em lingotes, enfim, matérias-primas em geral, se bem que tenhamos importado alguns produtos manufaturados, mas em valor insignificante; aliás, parece que produtos siderúrgicos são em valor razoável. Na parte da exportação, também a nossa exportação tem sido dos produtos tradicionais, como café, erva-mate, madeira, enfim, produtos que tradicionalmente constam da nossa pauta de exportação.

Peço desculpas porque assim num debate esquece-se de alguns produtos, mas são produtos tradicionais que integram nossas pautas importadora e exportadora.

Com referência à segunda pergunta, evidentemente temos vivido o problema do exportador. De uma maneira geral o industrial brasileiro não tem demonstrado interesse pela exportação, porque tôda a sua preocupação está no abastecimento do mercado interno que absorve sua produção e em face da situação econômico-político-social interna, que mantém o industrial numa situação de «suspense» e preocupação não se arriscam a novos investimentos.

Aliás, acresce a isso também o problema da inexistência de uma política de incentivo à exportação, uma taxa cambial realista e medidas que lhes abram o campo para numa situação de igualdade, poder concorrer com os exportadores de todo o mundo.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Ouvimos já várias perguntas e respostas concisas do Dr. Benedito Pires de Almeida, no entanto...

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Tenho sido conciso para não me alongar muito no debate.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Mas foi bem claro. No entanto, não concordo plenamente com o que o senhor tem explicado à Casa. Assim é que vimos que o Dr. Benedito Pires de Almeida afirmou que a indústria estava mais ou menos divorciada das questões da ALALC e só agora começa a despertar. No caso específico dos produtos siderúrgicos, posso afiançar ao auditório, e o Dr. Benedito Pires de Almeida é testemunha, que o Sindicato do Ferro e Aço, com sede no Rio de Janeiro, cuja delegacia em São Paulo me honro de presidir desde janeiro de 1962, começou a lançar o seu protesto, porquanto alguns produtos manufaturados, principalmente produtos leves, e dizendo com clareza, principalmente fio-máquina, estavam sendo importados pelo Brasil por um processo que absolutamente não condizia com os fundamentos, vamos assim dizer, filosóficos da ALALC.

A integração econômica no seu sentido global naturalmente interessa, e interessa muito, às nações latino-americanas, mas quando se chega a casos específicos, infelizmente os regulamentos ou as normas que formam vamos dizer, os estatutos da Associação, são vagos e muitas vezes falhos. Dessa forma, o Brasil, como bem disse o conferencista, deu uma magnitude de vantagens, nos anos passados, vantagens essas que hoje sabemos que não poderiam ser concedidas.

Irei concretizar com exemplos claros. Assim é que em 1962 começaram a entrar grandes tonelagens de fio-máquina, prejudicando em grande parte a indústria siderúrgica brasileira de médio e pequeno porte. Antevimos, já naquela época, de que isso se estenderia dentro de um período curto, às indústrias também de grande porte. Infelizmente hoje constatamos essa realidade. Não somente fio-máquina como chapas em grandes quantidades, outros produtos, já com ameaça para aços especiais, estão sendo importados pelo Brasil, com graves e sérios riscos à economia siderúrgica brasileira.

Não resta a menor dúvida de que parte da grande responsabilidade dessas importações é a da conceituação da origem dos produtos da Zona de Livre Comércio. Apesar de estar conceituado de que a origem dos pro-

duto, deveria ser somente considerado produto originário da zona aquêlê cujo consumo justificasse uma percentagem elevada proveniente da Zona.

Se me permite o auditório, se me permite o ilustre Conferencista, não sei quem houve por bem conceituar uma nova fórmula mágica, que se chama Salto NABALALC. Por êsse Salto NABALALC, um produto que sofre pequena transformação, apesar de importado de países extra-zonais, por um país zonal, passa a ser originário da Zona.

Com isso foram prejudicados, enormemente, países como o Brasil, que fazem suas usinas siderúrgicas de acôrdo com a potencialidade de suas matérias-primas, usinas integradas, que requerem grandes investimentos e que são obrigadas, hoje, devida a esta má formação das normas da ALALC, a competir com pequenas laminações, com laminações que não são, em absoluto, de grande porte e que requereram pequenos investimentos, mas se utilizam dos grandes investimentos dos países extra-zonais.

Assim é que podem importar o billets de países como Luxemburgo, Japão, Alemanha, Polônia e outros países da Cortina de Ferro e, com o processo de laminação, êsses produtos finais passam a ser um produto zonal. E o Brasil, que foi caridoso em dar — digo caridoso porque não passou de caridade o que o Brasil fêz — vantagens tremendas no setor siderúrgico, por exemplo, que é o da nossa especialidade, vê agora êsses produtos entrarem no nosso país simplesmente com uma taxa de 5% de ad valorem, abolindo-se tôda tarifa aduaneira.

Outro ponto que gostaria de esclarecer, e que é verdade o que o ilustre Conferencista disse, é que a maior parte da nossa produção é consumida pelo mercado interno. No entanto, o conceito da reciprocidade a que aludiu o conferencista e que deveria ser uma obrigatoriedade no caso de produtos siderúrgicos, em relação à Argentina não aconteceu assim.

Neste momento, o nosso país atravessa uma situação de poder exportar nossos produtos siderúrgicos. Se os senhores tiveram oportunidade de ler os jornais de hoje, o Ilustre General Osvaldo Pinto da Veiga, Presidente da Cia. Siderúrgica Nacional informa que estão interessados em exportar 72 mil toneladas de chapas. Posso afiançar que, da parte da iniciativa particular, que há nesse momento uma possibilidade da exportação de perto de 150 mil toneladas de produtos leves e billets. A Argentina é um país que importa mais de 1 milhão de toneladas por ano. Pois bem, em correspondência com a Argentina, em fase de negociações, verificamos concretamente que o Brasil dispõe das mesmas tarifas que a outros países estrangeiros são aplicadas.

Ainda hoje, recebi correspondência de Buenos Aires informando que os nossos encargos, como chamam lá, são de 20% mais 5% de taxa, um total de 25%. Então, o Brasil terá que concorrer com o Japão, Bélgica, Estados Unidos, Alemanha, Itália, todos os países que tradicionalmente produzem produtos siderúrgicos.

Lamento ter que fazer esta longa digressão sôbre o assunto, mas estamos sentindo o problema diretamente. Fazendo parte do Instituto Brasileiro de Siderurgia, coube-me a honra de presidir uma reunião em tôrno da ALALC e o Sr. Benedito Pires recebeu, há questão de duas semanas, nosso último relatório, em que protestamos de forma correta e técnica que conceituação de origem, deveria partir, no caso específico de produtos siderúrgicos, do lingote, isto é, todos os países que quisessem ter as vantagens da zona, da ALALC, deveriam pelo menos produzir o lingote em fornos situados na zona.

Não sei se seremos felizes, se teremos êxito. No entanto, o Brasil se empenha. Quero frisar bem, que a indústria se empenha e não está de forma nenhuma ausente. É o terceiro trabalho que o Instituto Brasileiro de Siderurgia e o Sindicato de Ferro-Aço apresentam à Federação das Indústrias.

Estamos tomando as providências necessárias, mas quando fomos a

Montevidéu, assistir à conferência — peço mais uma vez o testemunho de Dr. Benedito Pires — a indústria não teve acesso. Ela não pode partilhar dos debates, não pode comparecer às conferências, nem a própria Federação tem acesso condigno a essas conferências. É uma questão governamental.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Houve mudança.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Graças a Deus, se foi para melhor. Então, depois o senhor vai esclarecer.

E não se podia discutir com tóda clareza, com tóda franqueza, os problemas de cada país. Finalmente, soubemos que somente as laminações estão sendo instaladas em países da área, para importar billetes adequados e reexportar esses produtos como se fóssem da Zona. Essas laminações são de produtos especiais, de grandes dificuldades técnicas e que requerem «know-how». O Brasil está pagando por esse «know-how», para fazer esse aço e os que compraram a matéria-prima, já com esse processo do «know-how» estão prejudicando o nosso país.

O Sr. Benedito Pires tem o número em dólares. Gostaria de que esclarecesse melhor: o senhor informou que tivemos um total negativo, no triênio, de 93 milhões de dólares — o número está correto — mas o senhor não esclareceu à Casa qual era a posição brasileira, antes da ALALC.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Esclareci e disse que o saldo era positivo.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — De quanto era, por ano?

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Fiz referências, deixe-me verificar. Era da ordem de 50 milhões de dólares.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Digo antes de existir a ALALC.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Os números a que me referi são dos últimos 18 meses, portanto aparecem inclusive dados do período anterior. A primeira negociação foi feita em 61. Praticamente, os primeiros resultados apareceram em 62; em fins de 62 apareceram as primeiras posições, sendo que os 12 meses de 62 mais seis meses de 63, são os dados que possuímos. Esses 18 meses apresentam saldo negativo, já em 60-61 o saldo era positivo.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Anteriormente à ALALC, era mais positivo.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Era mais positivo.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Desta forma, queria esclarecer, se o Conferencista quisesse dar maiores detalhes, que a ALALC, até este momento, apesar de ser ferramenta de grandes esperanças, ainda não está atendendo aos interesses nacionais mais concretamente, porque, infelizmente, o Brasil não houve por bem apresentar normas que a isso visassem.

Esperamos que a atuação das Federações, da Confederação e da própria indústria, assim como do Governo, corrija esses fatos que hoje estamos sentindo, como estoques, por exemplo, de produtos siderúrgicos que se acumulam nos depósitos das usinas e que não temos a possibilidade de exportar a não ser por preço ínfimo, porque os gravames que sofrem na zona da ALALC são insuportáveis para a economia nacional.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Eu gostaria, Sr. Coordenador, de dar informações aqui, complementando o que disse o Dr. Roberto Jafet, com a mesma franqueza que êle usou ao se expressar.

Quanto à primeira observação que fiz, da ausência da indústria, desejo ratificar o que disse, informando que, em 1961, quando houve a primeira negociação da Conferência das partes contratantes, a indústria esteve realmente ausente. O Sr. mesmo confirmou que em janeiro de 1962 é que tomaram as primeiras providências.

Tudo que estamos sentindo hoje são realmente graves problemas; in-

clusive a negociação de produtos siderúrgicos ocorreu em outubro de 1961 com ausência das classes interessadas nessas negociações. Neste ponto também estou inteiramente de acordo com o Dr. Roberto Jafet, com a ausência inclusive dos industriais, e a não participação deles em pé de igualdade nos debates, nas negociações. A situação modificou-se durante as reuniões da III Conferência. A indústria tinha o direito de manifestação de pontos de vista, como de discussões, em pé de igualdade com qualquer representante governamental e a participação, também nessas reuniões, da própria delegação, nós éramos parte integrante, membros efetivos e reais da delegação, e em posição de igualdade discutimos com os representantes governamentais.

Eu gostaria, ainda, de fazer referência às importações. Um dos grandes fatores que estimularam as importações, tanto dentro como fora da área, foi o câmbio de Cr\$ 620,00, que, naturalmente, não era um câmbio real, efetivo, que poderia vir em defesa da indústria. Esse câmbio de Cr\$ 620,00, apesar do «boneco», que todo o mundo sabe que havia na época, ainda assim era favorável. Sanada essa dificuldade, com o reajustamento cambial, já tivemos um reflexo e um certo controle nas importações.

Com referência ao problema de Salto NABALALC, eu gostaria de esclarecer que o assunto já existia na Instrução 47. Isso não é inovação. Em 1963 houve um avanço considerável, porque naquela época havia o Salto NABALALC o que significava que se um certo produto, importado numa determinada ocasião, fosse manufaturado no país e transformado em produto diferente daquele que foi importado, este produto seria considerado como originário da Zona. É o caso específico do produto siderúrgico, que deu origem ao zonal de produto importado, que foi transformado e depois exportado para o Brasil. Na falha que se verificava manteve-se essa conceituação, mas deu-se mecanismo necessário para a corrigenda. É possível a fixação de critérios específicos dentro das condições que devem ser propostas pelo país interessado. Neste ponto, deve-se render homenagem ao Dr. Roberto Jafet e ao Instituto Brasileiro de Siderurgia, que no Brasil foi o único setor que pleiteou a fixação de um critério específico.

Todo o mundo pensa que um critério específico é fixado sem mais nem menos. Ele depende de aprovação de uma das partes. O setor de ferro e aço, mais o Instituto Brasileiro de Siderurgia, através da FIESP, com o seu apoio, pretendeu exatamente a fixação desses critérios específicos, que virão complementar aquele conceito chamado Salto NABALALC.

Gostaria de fazer uma referência a propósito do conceito de reciprocidade. Quando se fala em reciprocidade, todo mundo pensa que se trata de reciprocidade de um produto, que não existe no Tratado de Montevideu. O que existe é reciprocidade no intercâmbio, no final das negociações, vamos dizer, assim, no resultado das negociações. A idéia do critério de reciprocidade específica surgiu na FIESP. Foi a FIESP que levantou a idéia de, sendo o Brasil o país mais industrializado da Zona, que todas as negociações se fizessem dentro do campo da reciprocidade, mesmo que os países não produzissem aquilo, porque, assim, nos estaríamos defendendo, evitando que, através da abertura do nosso mercado, o país que não possuía inicialmente uma fábrica daquele produto fosse depois campo aberto para que se fizessem investimentos e que de lá se exportasse para o Brasil.

Com a falha verificada em 1961, corrigida, em parte, em 1962, pela nossa presença em Montevideu e, mais particularmente, em 1963, com a nossa participação em pé de igualdade, fizemos com que as negociações brasileiras se retráissem, e quando os brasileiros se retráiram, as demais partes contratantes se retráiram normalmente. O que eles querem é receber, mas não querem dar nenhuma concessão. O resultado está em que a ALALC praticamente estagnou nesse período.

Com referência aos produtos siderúrgicos em particular, a não concessão ou inexistência de uma condição de favor dentro dos conceitos da ALALC, por parte da Argentina, significa que ela não incluiu em sua lista nacional esse produto. Não o tendo incluído, não é obrigada a conceder

uma redução para essa importação. Essa é a única diferença. Se conseguíssemos reciprocidade de tratamento, automaticamente o mercado argentino ficaria em posição de igualdade conosco.

A indústria brasileira, de maneira geral, não tem procurado o mercado externo porque o mercado interno absorve sua produção. Só quando há crise no mercado interno, quando não há aquela procura pelos produtos nacionais é que a indústria se lembra da exportação. Evidentemente, isso não se aplica a todos. De maneira geral, não temos mentalidade exportadora. Não tendo essa mentalidade, valemo-nos única e exclusivamente das oportunidades que se nos apresentam, que nem sempre nos são favoráveis. E inexistindo, como inexistem até hoje condições de favorecimento à exportação, desconhece o industrial os mercados para os quais pode oferecer seus produtos. Não tendo preços, porque a taxa cambial nem sempre favorece a fixação dos seus preços, inexistindo transporte regular, sendo os fretes altos e, mais do que isso, com a incompreensão, com a ingenuidade do industrial brasileiro, que não tem condições, evidentemente, para vender, o que acontece é que, geralmente, com a reativação do consumo interno, êle vê solucionado seu problema de estoque. Nem sempre a exportação soluciona o caso das indústrias nacionais.

Dr. Aldimur Soares Amora (Orientador) — Uma vez que de um superavit passamos a um deficit de 90 e tantos milhões, é possível que isso não tenha ocorrido somente no setor siderúrgico, mas em outros setores industriais.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Os dados se referem ao montante.

Dr. Aldimur Soares Amora (Orientador) — Assim sendo, há outros setores que gostaríamos de ouvir.

Dr. Miguel Carvalho Dias — Desejo apenas dar meu testemunho das razões das objeções do Dr. Roberto Jafet, com relação à desigualdade que está havendo entre a nossa caridade e a absoluta falta de caridade do lado de lá.

Há poucos dias visitei as obras de Urubupungá e fiquei maravilhado com o trabalho lá realizado, sem dúvida alguma, uma das maiores obras da engenharia nacional. O que me surpreendeu é que quase todo o ferro redondo usado na construção da usina é argentino. Tem entrado no Brasil alumínio argentino em lingotes, e a Argentina não tem bauxita nem fábrica de alumínio. É uma indústria de carimbo. Nesse ponto, a ALALC está sendo burlada. Naturalmente precisa haver, ao lado das negociações, um policiamento, uma fiscalização porque, caso contrário, estaremos com as portas abertas a todos os países do mundo, através da ALALC. Será uma burla completa essa integração, pois representará apenas a transformação de produtos europeus e japoneses em uruguaios, argentinos e chilenos. Dou agora um exemplo para justificar a ausência do representante da indústria nas negociações da ALALC.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Não se trata bem de ausência da indústria nas negociações da ALALC, pois estão mesmo representados os industriais pela sua entidade de classe.

Dr. Miguel Carvalho Dias — Tem sido difícil, às vezes, a participação, por dois motivos. No ano de 1962 houve uma reunião no México. Daqui foi uma eminente e competente delegação de São Paulo para tomar parte. Trinta dias depois da data marcada para o início das negociações, estas ainda não tinham sido iniciadas. Os industriais brasileiros ficaram um mês no México, sem fazer nada, e tiveram que voltar para não perder mais tempo.

Dou, agora, um exemplo pessoal. Em 1960, no início do ano, em um sábado à tarde, fui convidado para ser Delegado da Confederação Brasileira de Industriais, no Uruguai, onde seria assinado o Tratado de Montevideu. Teria que partir na quarta-feira, pois o Tratado seria assinado na outra quarta-feira. Pergunto: que participação responsável poderia eu dar tendo apenas uma semana para me preparar? Não poderia, evidentemente,

sendo convidado num sábado, partir na quarta-feira, devido aos compromissos em minha indústria. Seria uma falta de responsabilidade partir como Delegado para tratar de assunto de que nada entendia.

Duas palavras, um pouco pesadas, representam exatamente o sentido em que a ALALC foi constituída em sua primeira fase: leviandade e fato consumado. Não podemos usar outros termos. Quanto às concessões caridosas, muitas vezes foram impostas à indústria, mesmo contra sua vontade.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida — Nas primeiras negociações, 1961.

Dr. Miguel Carvalho Dias — Em 1962.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida — Em 1962, não. A do México foi nesse ano.

Dr. Miguel Carvalho Dias — Vou dar outro exemplo pessoal. Em 1962 fui chamado ao Itamarati para uma reunião. Os industriais presentes eram chamados um por vez. Quando chegou a minha vez, o funcionário que me atendeu mostrou-me um punhado de artigos de alumínio e perguntou que concessões eu queria dar. Esclareci que não dava nenhuma porque ninguém fabricava lingote e a produção brasileira era insuficiente para exportação, não havendo razão para oferecer rebaixa. Julgo um perigo muito grande dar concessões quanto aos produtos, porque os grandes industriais do mundo podem, com a maior facilidade colocarem, amanhã, grandes prensas e grandes laminadores em Montevideú, abastecendo a América Latina sem possibilidade nossa de concorrência.

Na ocasião, notei que o funcionário do Itamarati ficou um tanto decepcionado com a minha resposta, com a minha pouca disposição de colaborar. Perguntou se, em outro punhado, eu podia abrir mão de algum. Disse que não podia fazer isso pois seria generosidade à custa de outros, uma vez que não produzíamos isso em nossa indústria. Seria uma leviandade de minha parte, e um abuso em relação aos outros fabricantes. Disse-me o funcionário, então, que, quer concedêssemos quer não, eles poderiam fazê-lo. Não sei por que me chamaram ao Itamarati.

Diante disso, creio que está justificado amplamente o deficit de nossa balança comercial com a América Latina. Sempre achei que na estrada larga do comércio mundial, a ALALC é uma aberração. Creio que ela é como aquelas comportas nas reprêas de Bariri, Barra Bonita e Promissão, para se fazer navegação fluvial, e que nunca existirá. Acho que a ALALC lembra aquela história do General De Gaulle, que foi ao México e ofereceu a colaboração da França, dizendo que esta poderia fornecer grandes coisas, mas aconteceu que os Estados Unidos da América do Norte contribuíram com 70% das importações mexicanas e a França com 3,5%.

No meu modo de entender, a política comercial brasileira deve voltar para os grandes países, que podem ser nossos fornecedores e nossos compradores: América do Norte, Alemanha, Inglaterra, Itália e outros. Não podemos esperar milagres da América Latina. Estamos perdendo vela com mau defunto. Pesa-me fazer essa declaração, mas é o meu ponto de vista. Digo ainda mais: pela primeira vez na minha vida ouvi uma conferência realmente clara sobre a ALALC, graças ao Dr. Benedito de Sanctis. De outras vezes, tenho ouvido explicações que me deixaram mais confuso do que fiquei ontem, ao assistir o filme Oito e Meio de Fellini (risos).

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Já conheço, de longa data, as idéias do Dr. Miguel Carvalho Dias sobre o assunto.

Desejo observar que a ALALC é uma realidade, queiramos ou não. Está constituída. É uma associação reconhecida de Direito Internacional, tendo representação permanente. Nossos delegados têm plenos poderes, são plenipotenciários, e o que assinarem, o que acordarem não precisa ser ratificado pelo Congresso, como as negociações do GATT. Temos que ver as negociações como fato consumado e, assim, enfrentar o problema.

Evidentemente, se devíamos ou não dar adesão, êsse é outro aspecto que não gostaria de debater, porque inclusive fugiria à nossa idéia e acredito que também a que o senhor expendeu.

Mas gostaria de dizer mais o seguinte: A América Latina, o mundo de hoje, está dividida em grupos, todos nós sabemos, e a idéia inicial da instituição da ALALC partiu do Brasil, do Chile, da Argentina, do Uruguai, certamente porque queriam criar o mercado comum sul-americano. Daí evoluiu para uma forma mais de acôrdo com as normas do GATT, fora daquela cláusula de não mais favorecida, e mais a adesão de outros países, como o México, completamente fora da órbita.

O que desejamos deixar bem claro é que a ALALC é uma realidade, tem plenos poderes e não podemos ficar, como ficamos no primeiro ano, alheios às negociações, porque as consequências todos os senhores estão enfrentando. E como esta é uma reunião da siderurgia, vamos destacar o problema da siderurgia, que já está com problemas, exclusivamente porque não participou, na época, bem como não tomou conhecimento dos problemas e ficou evidentemente afastada de qualquer possibilidade de defesa.

Em 1962, naqueles contátos que o Dr. Miguel Dias se referiu, no Rio de Janeiro, não houve negociações. Era apenas o levantamento da posição da indústria junto à Delegação brasileira. Já naquele momento a indústria se organizava e os convites eram exatamente no sentido de assessorem a Delegação brasileira que já havia negociado com liberdade de ação, com generosidade ou com caridade, como queiram. E ela não podia compreender que de um momento para outro tivesse a oposição daqueles que realmente deveriam falar, e naturalmente houve aquela manifestação. Essa própria pessoa que o senhor se referiu, já na 3ª Conferência não foi a Montevidéu. A chefia da representação foi modificada porque a indústria — aí justiça seja feita à FIESP — a indústria teve uma atuação muito grande no sentido de mostrar às autoridades que as negociações que vinham sendo encaminhadas não poderiam continuar, porque o encaminhamento naquelas condições traria graves problemas aos industriais brasileiros. Isso consta de declarações não por nós feitas, mas no próprio relatório confidencial da chefia da representação brasileira à 3ª Conferência dirigida ao então chanceler brasileiro, que teria que se modificar a orientação das negociações. Para evitar maiores problemas, queria apenas fazer essas observações a propósito do assunto.

Dr. Miguel Dias — Apenas não concordo que a ALALC seja um fato consumado. Se é contra os interesses do Brasil, deve ser denunciada. Os tratados de maior expressão no campo internacional são frequentemente denunciados.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Quanto ao problema da denúncia não há dúvida alguma. Mas a ALALC não pode ser responsabilizada como instituição. Não sou defensor, não sou advogado da ALALC, ao contrário, sou assessor da indústria e acho que não podemos confundir a ALALC com a má orientação, com o mau uso que fazem daquele instrumento criado e aprovado por todos. Falhas, quando da assinatura do Tratado, já haviam. Problemas criados na época estão surgindo agora. Se verificarmos bem o problema da situação brasileira, iremos verificar que temos uma comissão nacional de assuntos da ALALC, que existe criada num decreto, mas não existe de fato. A comissão nacional tem uma estrutura, uma comissão diretora, mas se vamos procurá-la, não existe. Então nas reuniões, são obrigados a improvisar uma política do Brasil. Há falha da ALALC? É falha da representação brasileira, e aliada a isso tudo temos que considerar que no campo do comércio exterior o Brasil é pior que o «Oito e Meio» de Fellini. Estamos numa nebulosa absoluta, não temos política no sentido de exportação, temos crises e mais crises sucedendo-se uma a outra e pergunto aos senhores como é possível a um país como o Brasil enfrentar posição de igualdade com outros países

que não passaram por essa situação que passamos, apesar de estarem num estágio industrial inferior ao nosso.

O caso da Argentina é típico, passando por crises internas graves de revoluções contínuas, passaram a procurar o mercado externo, para sua sobrevivência e valendo-se daquela situação oferecida pelo mercado brasileiro, que tinha má política, política de artificialismo, passaram a vender seus produtos aqui, com taxa barata, dando-se ao luxo de financiar ao importador nacional. Naquele desespero vieram aqui e os srs. do setor metalúrgico devem estar lembrados que aqui veio um grupo de 130 industriais do setor da metalurgia, para conhecer a indústria brasileira e ver as possibilidades de vendas.

Então, pergunto ao Dr. Roberto Jafet: venderam? Essa a minha observação. Não podemos confundir a ALALC como instituição com falhas do Brasil. Temos falhas e sérias, indiscutivelmente. Temos que corrigir a nossa estrutura e na minha maneira de entender devemos verificar se realmente convém essa denúncia. Não sou, absolutamente, defensor da ALALC. Sou defensor da idéia. Acho que é magnífica num mundo de hoje cheio de blocos econômicos, e precisamos inclusive a salvação nossa.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Estou de acôrdo com o conferencista e discordo do meu prezado amigo Dr. Miguel Dias. A idéia me parece técnica e correta. Uma integração econômica da ALALC tem que ser fundamentada em princípios sadios. Interessa ao nosso país e aos países irmãos. Quanto à invasão dos produtos siderúrgicos argentinos, e digo invasão porque houve uma verdadeira invasão, posteriormente compartilhada pelos produtos mexicanos, ela se arrefeceu por duas razões que o sr. disse com muita clareza, que foi a correção cambial. No entanto gostaria de esclarecer à Casa que nossos competidores têm usado, não somente o que eu chamei de salto NABALALC, mas também, da remissão de impostos, que na Argentina alcançou até 25-30%. De maneira que o govêrno argentino se associou ao produtor argentino para que êste pudesse sobreviver.

Cabe aqui lembrar que o ilustre governador de São Paulo pediu há pouco a remissão do impôsto de vendas e consignações nas exportações.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — O projeto continua na Mesa da Presidência da Assembléia Legislativa e não foi nem despachado.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Era isso que ia dizer à Casa, mas o orador adiantou-se a mim. Foi pedida remissão do Impôsto de Vendas e Consignações — o Govêrno Federal há muito tempo deu remissão do Impôsto de Consumo — mas o projeto continua engavetado. Infelizmente, não temos condições para competir em igualdade com os países irmãos.

Desta forma, Dr. Miguel Dias, se me permite, dentro da nossa amizade, parece-me que o conceito da ALALC, como idéia, parece-me correto. Mas o senhor está 100% certo, ela está fundamentada em conceito errado. Então, urge a nós, industriais, bem como os órgãos de classe, sindicatos, federações e o próprio govêrno, corriamos isso. No caso de verificar-se a impossibilidade de conseguir-se isso, concordaria com o senhor em que deve denunciar mesmo.

Dr. Miguel Dias — Concordo com o Sr. Pires de Almeida no despreparo do país relativamente a relações comerciais externas, mas acho que a idéia da ALALC é infeliz, dentro da melhora do nosso sistema comercial. Nosso comércio externo deve ser feito procurando atingir todos os mercados mundiais, da maneira mais vantajosa para os interesses brasileiros e acredito, francamente, que uma negociação com o Japão poderá ser muito mais útil para o Brasil do que com a maioria dos associados da ALALC; sem comparação maior a possibilidade nossa de relações comerciais com a Europa. Então, de proporções absolutamente sem paralelo, são as nossas possibilidades com a América do Norte.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Queria apenas fazer uma observação, para mostrar a complexidade do problema.

A negociação com o Japão não é possível, porque somos todos filiados ao GATT. E agora dentro da ALALC — esta é uma instituição autorizada pelo GATT — tratando-se de um bloco econômico de países, então é permitida essa negociação. Se quisermos evoluir, passar para esta outra fase, não temos dúvida nenhuma. Evidentemente, não vamos entrar em polêmica, nem é intenção, apenas queria esclarecer a idéia, porque interessa a todos nós que fique definida.

A ALALC não surgiu como idéia de intercâmbio brasileiro, mas de complementação dentro da área, não deixando de lado o restante dos mercados, que continuarão abertos. Se nós, na ALALC, e nos outros ainda não os atingimos, foi por culpa nossa, pelo despreparo em que estamos no que concerne à política de exportação. Apenas essa a observação que queria fazer.

Dr. Miguel Dias — Até agora não consegui perceber o que a ALALC nos pode dar. Essa é a impressão que tenho.

Dr. Aldemur Soares Amora (Orientador) — Tive a felicidade de participar, com o senhor, do encontro no Itamarati e notei como ficou desesperado em ver a forma como era resolvido de afogadilho aquêles problema. Nisso tem razão, mas parece que o Sr. Pires de Almeida também tem razão. Estou apenas querendo situar.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Aliás, parece-me que não há uma divergência.

Dr. Aldemur Soares Amora (Orientador) — Quando o Sr. Pires de Almeida disse que os industriais estão alheios às negociações, parece que tem razão, porque em seu setor, desde que foram estas iniciadas, têm esquecido de participar mais ativamente, também por razões explicáveis.

Foi o Eng. Musetti quem levantou o problema da insuficiência da produção interna. Tínhamos um mercado que absorvia tôda a nossa produção dentro do Brasil. Essa atitude não foi só do senhor, mas de todo industrial brasileiro, porque, mercado em crescimento, a indústria automobilística absorvia tôda sua produção. Daí degenerou a produção do alumínio, que acabou de citar o Dr. Dias, que estão vendendo produto que não é argentino como sendo.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Com o apoio da própria ALALC.

Dr. Aldemur Soares Amora (Orientador) — É desconhecimento nosso. Tenho a impressão de que a ALALC é importante para um país industrializado como o nosso, mas está vencendo-nos pela nossa capacidade de absorver nossa produção interna. Quando nos vemos, porém, numa crise, ficamos todos desesperados.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Queria endossar as palavras do Dr. Miguel Dias quanto ao carimbo no alumínio. Entram milhares de toneladas, com carimbo americano, como procedentes do México, isto é, da ALALC.

Dr. Savério Labate — O assunto que quero relatar está um pouco fora da discussão, mas vou mencioná-lo para chamar a atenção para a falta de tratamento de igual para igual.

Trata-se do ferro gusa. O Brasil, até 1959, foi um exportador normal para a Argentina, como país limítrofe. O gusa brasileiro era isento do imposto alfandegário de 20%, na Argentina. Com o surto da indústria siderúrgica em Minas, tivemos em 1959 excesso de produção. Fui, então, pessoalmente à Argentina, fiz propaganda do gusa brasileiro e consegui, depois de um ano de muito trabalho, colocar mil toneladas por mês. Eram 40 mil dólares por mês que entravam para o Brasil. Se pensarmos que a Argentina consome 60 mil toneladas por mês, podemos calcular que poderíamos exportar para a Argentina cêrca de 3 milhões de dólares por ano.

No entanto, quando as negociações iam bem, aparece a ALALC e tira o ferro gusa dos produtos. Antes tínhamos 20% de isenção e lutávamos com a falta de financiamento, porque a Europa financia a exportação de gusa para a Argentina e o Brasil não podia fazê-lo. Agora, não temos dinheiro para financiar e temos que pagar 20%. Isso é aplicado também ao ferro liga. O Dr. Roberto sabe muito bem que o produto nacional, para entrar na Argentina, tinha que pagar 150% de direitos.

Quer dizer que o brasileiro é bom demais.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Gostaria de prestar um esclarecimento sôbre sua observação.

Com a entrada em vigor do Tratado de Montevideu, evidentemente que os acôrdos bilaterais firmados, que existiam antes de ser assinado esse tratado, desapareceram, tiveram sua vigência terminada. O tratado prevê negociações anuais, às quais já me referi. Por razões que evidentemente não posso mencionar, não aceitam o ferro gusa, como uma série de outros produtos, na pauta.

Para que volte a situação anterior, é indispensável que apareça na lista nacional da Argentina e para aparecer tem que ser negociado. O Brasil tem que dar concessão de outra coisa, para aparecer o ferro liga e o ferro gusa. É um problema sério, compreendo perfeitamente. Mas, com o tempo, o gusa e outros produtos que constavam da pauta da Argentina, antes do Tratado de Montevideu e que depois desapareceram, voltarão a figurar. Lembro que a chapa de madeira não constava e houve uma completa queda. Depois, através de negociações, voltou e consta da pauta exportadora brasileira.

Apenas essa informação de caráter geral que gostaria de dar, não refusingo, pelo contrário, ratificando o que o senhor disse.

Dr. Renato Rocha Vieira (Politécnica) — Uma das funções que a ALALC deve ter para com a indústria latino-americana seria exatamente uma fração de estabilização do parque industrial a essas crises econômicas que são tão frequentes aqui. Em 1962 foi na Argentina. Nós temos tido crises periódicas; os países menores as têm inclusive em maior número. Deve, inclusive, propiciar o desenvolvimento das técnicas de exportação. Se nós não conseguimos exportar produtos industriais nem para a América Latina, não podemos entrar tão cedo no mercado internacional.

Há problemas, não há a menor dúvida.

Aliás, eu queria perguntar ao conferencista como êle vê o futuro do comércio Inter-Zonal para os produtos que dependem substancialmente de matéria-prima importada de países que estão fora da Zona.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Vou responder da seguinte maneira: a FIESP, em contáto com o Ministério da Indústria e Comércio, que pela nova estrutura de govêrno deverá coordenar a política de comércio exterior, sugeriu uma série de medidas de incentivo à exportação. Dentre elas destacamos, por exemplo, a regulamentação muito simplista do «draw-back».

Outra medida foi a isenção do depósito compulsório às matérias-primas que irão compor o produto a ser manufaturado, ou que devem compor o produto de final de exportação.

Sugerimos ainda outras medidas, como facilidade de importação, sem pagamento de direitos de produtos destinados à exportação. Como medida de incentivo, uma faixa que deve ser adotada pelo govêrno, para que o produto manufaturado brasileiro possa, em posição de igualdade, aparecer no mercado internacional.

Pelo que pudemos sentir da manifestação do Ministro Daniel Faraco, esperamos que essas providências sejam adotadas. O assessor direto de S. Exa., que estava presente à reunião, assegurou que, na parte do «draw-back», já estavam adotando medidas reais; que as normas atualmente vi-

gentes já tinham sido devidamente analisadas e que seria colocado em prática um novo sistema, que simplificaria, que diminuiria aquêlê processo difícil que hoje é exigido do industrial, para se adaptar à legislação.

Sr. Octávio Guazelli Jr. — Eu desejaria perguntar, inicialmente, se essa situação desfavorável ao Brasil não tenderia a se corrigir no futuro, uma vez que o Brasil — país mais industrializado da área — é que concedeu maior número de isenções e diminuições de encargos aduaneiros.

Essa situação não seria corrigida, automaticamente, no futuro, pela reciprocidade?

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Acredito que sim. O problema é conseguir a reciprocidade dos demais países. Isso só seria atingido quando houvesse a inclusão dos produtos na lista comum. Isso significa que há um compromisso de redução de gravames para todos os produtos nela incluídos, por parte de todos os países. Esse compromisso irá até junho de 1973. Mas o que irá acontecer até lá não sabemos.

Acredito que, pelo próprio grau de desenvolvimento industrial do Brasil, e resolvidos os problemas internos, a tendência seria de reequilibrar, desde que não houvesse novos desequilíbrios, através de más negociações, o que acredito que não ocorrerá.

Sr. Octávio Guazelli Jr. — Não seria o caso de se atribuir a situação desfavorável do Brasil não só à indústria, mas especialmente ao govêrno. Eu citaria dois casos: a produção da siderurgia argentina do ano passado não chega a um milhão de toneladas de lingotes. A produção brasileira é da ordem de 3 milhões de toneladas.

Seria, portanto, mais lógico que o Brasil fôsse exportador de produtos siderúrgicos para a Argentina, não o inverso.

Em segundo lugar, o govêrno brasileiro mostrou-se pouco ativo, ou pouco apoiador da indústria. Eu citaria três casos: primeiro, como já foi citado pelo Dr. Roberto Jafet, o govêrno argentino subvencionou praticamente as exportações nesse setor, por exemplo, tirando os impostos. Outro exemplo é aquêlê para produtos que foram aqui designados por simplesmente carimbados. O produto, ao ser importado pela Argentina, por exemplo, tem uma tarifa aduaneira, que nos produtos siderúrgicos seria em tôrno de 30%. Ao ser exportado, existe o retôrno dêsse direito ao exportador. O govêrno brasileiro não tomou nenhuma atitude nesse sentido.

Outro caso que eu citaria ainda, fora do setor siderúrgico, seria o do enxofre do México. Tão logo se verificou que o Brasil tenderia a importar muito mais enxofre do México do que dos Estados Unidos, sofremos uma grande agressividade por parte dos exportadores americanos no sentido de que os direitos do enxofre americano fôssem nivelados.

Eu perguntaria: qual foi a atitude do govêrno brasileiro a êsse respeito?

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Bem, no caso do enxofre, concordou com a pressão, segundo consta. (Risos)

Efetivamente, há em tôdas as negociações uma culpa direta do govêrno, através da representação que compareceu a Montevidéu, porque quem negocia não são as indústrias, não são os homens de emprêsa; é a parte contratante. Portanto, se há uma responsabilidade, ela é do govêrno, diretamente. No caso, há uma responsabilidade indireta, pela ausência, naquela época — friso e repito — dos homens de emprêsa. Os homens de emprêsa não acreditavam na ALALC. E o resultado foi o que se viu. Acredito, talvez afirmaria, que a presença dos homens de emprêsa lá pouco adiantaria, porque a disposição dêles, da chefia da representação brasileira, era dar um exemplo aos países latino-americanos. O Brasil, que estava num estágio industrial mais avançado, é quem deveria abrir o jôgo, vamos dizer assim; então, facilitar, criar condições psicológicas favoráveis. É a tal história: fazer gentilezas com dinheiro dos outros é muito fácil. Foi o que na realidade ocorreu.

Portanto, a responsabilidade direta seria do próprio Governo. E foi o próprio governo que, reconhecendo a falha, retirou a chefia da representação, que acabou sendo substituída, assim como deu instruções no sentido de modificá-la completamente. Deu uma guinada, a meio do caminho, para o lado oposto ao que vinha seguindo.

Sr. Eduardo Silva (Estudante de Engenharia) — Não concordaria o ilustre conferencista que a ausência da indústria na ALALC tem dois motivos: primeiro, a mão-de-obra manufatureira latino-americana, sendo cara demais, apesar das facilidades aduaneiras, faria com que nossos produtos chegassem aos países co-irmãos mais caros que os procedentes, por exemplo, da Alemanha, do Japão; segundo, a absoluta falta de garantia ao exportador industrial brasileiro quando negocia com países latino-americanos. Não seria melhor para nós que se procurasse negociar com países mais desenvolvidos, que nos garantissem pagamento certo? O industrial brasileiro não pode financiar transações com latino-americanos.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Posso responder, com muito prazer. Não sou especialista na questão da mão-de-obra, mas tenho impressão que é barata a mão-de-obra na América Latina. Não com relação ao Japão, que parece ser o país que tem a mão-de-obra mais barata.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Permitam-me dizer que o problema da mão-de-obra não foi bem focalizado. A nacional, no caso específico brasileiro, por unidade produzida, incidência em cruzeiros ou dólares, ainda é menor, apesar do nosso pior aparelhamento. Por exemplo, não temos grandes usinas mecanizadas, como os países industriais tradicionais, mas a incidência ainda é menor. O interlocutor tem razão em um ponto: ela está se tornando perigosa, atingindo o vértice, tornando quase uma realidade o que êle afirmou.

Sr. Eduardo Silva (Estudante de Engenharia) — Seria êsse um dos impedimentos, uma das dificuldades para o produto manufaturado. Creio, por exemplo, que a indústria automobilística brasileira está em condições de exportar. No entanto, o produto brasileiro sai mais caro que o congênere norte-americano.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Com sua licença, o problema não é bem assim. O ilustre conferencista, alguns dos aparteantes, e eu mesmo, já falamos sobre a questão do interesse dos países, no desejo de exportação, na força de exportação. O Brasil não manifestou, de forma concreta, êsse desejo firme de exportação de produtos manufaturados. Agora está começando a se manifestar. A remissão de impostos (não sou um especialista na indústria automobilística) seria uma percentagem muito grande no valor do automóvel, o que daria condições para se exportar algum tipo de automóvel.

É necessário que se forme a mentalidade de exportação, a consciência exportadora. O Brasil tem consciência de exportação de produtos primários, de matéria-prima: minério de ferro, café, cacau, algodão, açúcar e outros. Houve outra dificuldade, que o conferencista deixou bem clara. A mentira cambial vínhamos carregando desde o ano de 1961. Dizem agora que já temos verdade cambial. Não é bem assim, mas já melhorou muito.

O terceiro ponto importante seria um órgão central que organizasse um sistema de exportação, dando garantia de pagamento, a respeito da qual o interlocutor mostrou receio. Seria o seguro de pagamento, como temos na Inglaterra e na Alemanha. É o caso do próprio-financiamento. Neste ponto, desejo esclarecer que o Banco do Brasil concedeu, nestes últimos meses, para casos específicos, até 180 dias com 1% de juro ao mês, financiando o exportador.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Está dando até mais.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — É bom que eu tome conhecimento disso, pois consegui só 180 dias. Qual o prazo que o senhor diz?

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Pode dobrar isso.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Discordo do Dr. Miguel Carvalho Dias. A idéia não é errada. As normas que a regem é que são. Parte da indústria brasileira tem sido prejudicada grandemente. Um amigo nosso aqui presente compra mais barato na Argentina do que pagaria pelo produto nacional.

O Brasil, um dos países menos subdesenvolvidos entre os subdesenvolvidos, tem condições de atingir nível melhor. Recordo que no ano passado, em uma aula inaugural que proferi, disse que a produção siderúrgica brasileira em 1975, para o seu mercado interno, deveria atingir onze milhões de toneladas, mas que eu previa uma produção de treze milhões e duzentas mil toneladas porque achava que o Brasil já teria condições de exportações para a ALALC. Não teremos condições de exportar para Luxemburgo produtos manufaturados, o que é muito difícil. Mas, para os menos desenvolvidos temos o exemplo dado por um ilustre estudante, que diz que o carro americano é mais barato que o brasileiro. É possível, pois tudo é questão de técnica, de produção em massa, e isso com o tempo aparece. Finalizando a resposta, quero dizer que, com o tempo, isso deve ser conseguido, e veremos que o Brasil poderá exportar e que a ALALC será um mercado interessante para a indústria brasileira.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Complemento, então, a segunda parte da observação, dizendo que, quanto à forma de pagamento, não há problema. As transações dentro e fora da ALALC, para qualquer país, Japão, Alemanha, etc., darão ao exportador o pagamento de uma e de outra maneira em dólares. Salvo se se fizer como o Chile, que compra letras a 180 ou 210 dias, e não paga. Aliás, o Brasil também não tem pago seus compromissos. (Risos)

Sr. Laerte Setubal Filho — Vou fazer uma pergunta específica, para não entrarmos em digressões. Antes, preciso fazer um pouco de relações públicas para dar sentido à minha observação. A «Duratex» exporta, desde 1958, para tôda a América Latina, e em 1960 tivemos a honra de ter contra nós uma ação do govêrno dos Estados Unidos da América do Norte, impedindo a continuação da entrada de nosso produto. A exportação em si não é pròpriamente o motivo de minha pergunta.

Desejo perguntar o seguinte: quando se fala em redução de gravame, sabemos, evidentemente, que cada país tem um gravame diferente. Posso dizer isso porque exportávamos para a Argentina com os gravames oficiais que hoje existem, 40% mais 5%, e criaram agora uma taxa de recargo de 150% sôbre taxa «ad-valorem», sendo que esta era pré-fixada, como fazemos na exportação de certos produtos, 85 centavos por metro quadrado. Uma vez que cada país tem seu critério de taxação, como é que o senhor pode ter certeza de que, ao se reduzir junto à ALALC as diversas taxas que recaem sôbre o produto, ela realmente está sendo reduzida? Não poderia ficar de fora uma taxação extra. O regime cambial brasileiro já mostrou isso: sem se mexer em taxas da ALALC, impediu-se a entrada de certos produtos. Isso é possível, e existe de fato. É o primeiro ponto. Há padronização de taxação, para que se possa chegar à redução ou não, mediante cálculos? Em segundo lugar, na minha opinião o problema básico da exportação, com o qual temos lutado intensamente, é o problema dos fretes marítimos. Como os senhores sabem, nos países de maior nível industrial muitas vêzes os produtos são favorecidos por fretes específicos. No nosso caso particular, os países escandinavos chegam a considerar o frete nulo porque no mesmo navio chegam aços especiais que só êles fabricam e então aceitam essa sobrecarga sem que o seu preço se altere fundamentalmente. Então, nós, obrigados a transportar por bandeira seja brasileira ou de países sul-ameri-

canos, sabemos que os preços dos fretes têm importância fundamental e se a ALALC não tem uma atuação sob esse aspecto, pouco se pode fazer, principalmente nos produtos de baixo valor como no nosso caso.

Gostaria que o sr. esclarecesse quais as medidas para a padronização dos gravames. Estamos exportando atualmente para a Bélgica e para a Holanda. Já temos um produto de características um pouco melhores da chapa simples de fibra de madeira antiga. Já saiu na Conferência as linhas dizendo que o produto denominado decorativo tem mais 10 dólares e isso antes de se pensar em exportar, para que se tire as veleidades de exportar isso para a Europa.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Quanto à forma de negociação dos produtos, podemos adiantar que todos os países são obrigados a apresentar a lista de todos os gravames e incidências nas exportações, dentro da área ou fora dela. Isso é obrigatório dentro de um registro que se processa através da Secretaria Executiva da ALALC, e através desse controle é que se tem uma visão exata daquilo que é cobrado nas exportações. Se o país esqueceu qualquer tributo, qualquer exigência, não poderá, depois, cobrar aquela taxa. É dentro dessa relação apresentada que irá negociar e se esquecer de algum, fica de fora porque aqueles que foram relacionados servirão de base para as negociações. Essa é a norma adotada pela ALALC para as negociações.

Quanto aos gravames, tenho no Departamento e coloco à disposição não só dos senhores como dos que tenham interesse de consultar, as leis, os decretos, enfim, os atos legislativos que instituíram o gravame em cada um dos países membros da ALALC, inclusive no Brasil.

Na parte referente a fretes, estou inteiramente de acordo com a opinião do Dr. Laerte e digo que uma das maiores causas impeditivas da exportação, é a inexistência não só de uma linha regular de vapores, como também de um frete discriminatório, principalmente por parte da Conferência dos Fretes.

Não me canso de dizer isso e a crítica vai valer também ao Lloyd Brasileiro que pactua com tudo isso que é combinado nas Conferências, para se valer das vantagens que lhe são proporcionadas.

Essa é a realidade. No nosso escritório de sugestões de medidas de incentivo à exportação, entregue ao Sr. Ministro da Indústria e Comércio, mencionamos também um capítulo sobre transportes e fretes. Quando o nosso Ministro começou a ler transportes e fretes, disse: «Não vou ler porque isso vai sofrer uma reformulação geral». Enfim, toda nossa esperança é que realmente tal fato ocorra. Sabemos que uma série de medidas não dependerão do Ministro e nem do governo brasileiro, mas poderão ser adotadas medidas que forcem aqueles que queiram colaborar conosco. Deveremos ficar na expectativa de que isso realmente ocorra.

Sr. Laerte Setubal Filho — O senhor é a favor de que denuncie os acordos de fretes?

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — No caso dos transportes, sou a favor da denúncia dos acordos de navegação que não pode se confundir com as Conferências. Os acordos de navegação é que criam o maior impedimento e maiores dificuldades para que exportemos porque nos obrigam a transportar mercadorias em vapor de bandeira dos países com os quais mantemos acordos. Se exportamos para a Argentina, seremos obrigados a usar navios argentinos ou chilenos. Se inexistisse essa obrigatoriedade, poderíamos negociar o frete com navios confederados, com navios de terceira bandeira.

Sr. Laerte Setubal Filho — O senhor não acha que se poderia negociar o frete com moeda conversível e não com moeda forte?

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — Acho que seria, mas é difícil, pois a moeda usada é o dólar. Dentro da ALALC se

cogita da criação da ALAMAR, Associação Latino-Americana de Armadores. Essa ALAMAR pretende a unificação, a criação de uma Conferência da ALALC prevista através desse organismo. Se seguirmos os passos das Conferências do Caribe, da América do Sul, do Prata, dos Estados Unidos, do Japão, estamos mal. Vamos ficar nas mãos dos fretes controlados, porque as Conferências dos fretes, e todo o mundo sabe, não passam de carteis.

Sr. Laerte Setubal Filho — É verdade, mas às quais as frotas nacionais estão ligadas.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — O Lloyd está mancomunado através de jogos de cargas que lhe são proporcionados.

Dr. Savério Labate — Voltando ao caso do gusa para a Argentina, o Brasil na ocasião só exportava FOB, agora não sei. O transportador do gusa era a firma Doderó, da Argentina e ela declarava no conhecimento que o frete era 21 dólares. De acordo com as exigências brasileiras, pagávamos 6% desse frete para o Fundo da Marinha Mercante e mais 5% para a Conservação dos Portos, ou sejam, 11% de 21 dólares que são 2,31 dólares, 5% do valor da mercadoria. E mais ainda, para pagarmos esses dólares, não podíamos usar o dólar que recebíamos. Tínhamos que comprar no mercado negro. Então, temos 8% de vendas e consignações para exportar o ferro gusa, 1/3 vai em frete, mais 1/3 vai em capatazias e mais 5% do valor temos que pagar em dólar para o governo, de maneira que no fim não sobra nada para o gusa.

Dr. Benedito de Sanctis Pires de Almeida (Conferencista) — O problema é governamental acima de tudo, porque a livre empresa pode vender desde que elimine aqueles gravames que todos nós sabemos estão onerando a exportação. É muito simples, através de um pequeno levantamento das despesas portuárias, normalmente essas despesas atingem a 10 e 15%. Sei que no caso da Duratex, há casos que atingem muito mais, o que é um verdadeiro absurdo.

Sr. Laerte Setubal Filho — Isso provém basicamente do controle governamental do câmbio, porque a preocupação e até impedimento de se trabalhar à base CIF era o medo que se jogasse frete no valor da mercadoria para conseguir que parte do valor da mercadoria ficasse fora. Então, ao se distribuir o preço da mercadoria, dava-se um preço mais baixo e com frete maior, havendo uma sobra. Fazendo-se esse sistema, o governo de medo que se operasse a transferência de divisa para fora, na conta exterior, sem controle dele, obrigava a vender a totalidade do valor CIF, depois comprar de volta o seguro e o frete para pagar. Então, ao se fazer o negócio era preciso se ter em consideração que já devia ser onerado do frete e seguro. Deixamos de negociar CIF há mais de um ano, por causa disso. Negociamos à base FOB, porque nunca saberemos quanto iremos pagar no câmbio negro o seguro e o frete. De outro lado, o governo permitia naquele tempo, o pagamento em conta gráfica, por exemplo, da comissão no exterior, sem controle, até 7,5% do valor. Se de um lado fazia exigências ao exportador, de outro lado facilitava. Vivia apavorado pelo superfaturamento ou pelo subfaturamento, de uma forma pela remessa de dinheiro e de outra pela remessa dos dividendos. Nós que éramos obrigados a variar o preço, porque variava o preço internacional, tínhamos que ir ao Banco do Brasil para dizer por que estávamos vendendo mais barato e eles pensavam que tínhamos interesse em subfaturar e estávamos recebendo dinheiro por fora, de maneira que era um problema sem solução.

Dr. Savério Labate — A firma Doderó declarava no conhecimento marítimo 21 dólares, mas na realidade ela só recebia 6,5 — 7 ou 7,5 dólares. Ficávamos com o encargo de 11% sobre 21 dólares e essa taxa era a da Convenção de Mar Del Plata que devia ser mesmo de 21 dólares.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Queria esclarecer ao Dr. Labate que, no momento, este frete é de 16,25.

Dr. Savério Labate — Subiu para 16?

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — O senhor estava falando em 21.

Dr. Savério Labate — Mas declarado no papel. (Risos)

Dr. Miguel Dias — Queria esclarecer como são feitas negociações baixas, em determinada faixa. Quer-se rebaixar determinado produto de 50 para 20. O Brasil pede determinado produto à Argentina, que rebaixa de 50 para 20, mas tem que dar, em outro produto, uma rebaixa de 50 para 20.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Dentro da faixa.

Dr. Miguel Dias — Entra nisso uma consideração: não basta taxa. É preciso taxa e volume. Pergunto: isso sempre é levado em consideração ou não?

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Tem havido muita consideração de ordem teórica. Imagina-se a possibilidade de, através de redução de 10%, gerar o intercâmbio no montante de tantos dólares. Para isso, verifica-se a estatística de importação do país e quanto êle importa. Então, vão-se estudando as possibilidades. Mas tudo é feito na base da improvisação.

Dr. Aldemur Soares Amora (Orientador) — No seu trabalho, o senhor citou que é ponderado.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Ponderado na média. A média das reduções tem que representar aquela percentagem mencionada e o reflexo, o equilíbrio do intercâmbio vai ser avaliado depois. Todos os anos, antes do início das negociações, realiza-se uma reunião, para análise do intercâmbio havido como resultado das negociações. São feitas críticas e pode ser corrigida concessão dada. Se se esperava que uma concessão trouxesse 100 mil dólares ao país e não trouxe nada, pode-se retirar e solicitar nova concessão, para complementar aquela. Evidentemente que tudo isso no terreno teórico.

Dr. Miguel Dias — Acho perigoso, porque tivemos experiência dolorosa com o café. Megia era considerado o homem mais competente do mundo em matéria de café e, tôda a vez que entrava em negociações, era um desastre para nós, porque conseguia formular uma hipótese que aceitávamos e sempre tinha um jôgo nôvo para levar vantagens sôbre o Brasil.

Dr. Benedito Pires de Almeida — Durante as negociações, os latino-americanos, incluído o Brasil, são pródigos em idéia. Não é bem êste caso, mas a tal caso se aplica esta regra. Portanto, de acôrdo com suas observações.

Dr. Miguel Dias — Uma delegação hábil, composta de homens não só preparados, mas com negócios já arquitetados, pode realmente, numa negociação destas, levar vantagens terríveis sôbre outro país, inclusive no plano internacional.

Determinada rebaixa que se proponhe na ALALC e que seja aceita pela delegação brasileira sem a devida análise, temos uma consequência desastrosa dessa concessão e, antes de consertá-la, no ano vindouro, serão milhares de dólares que teremos de prejuízo.

Perguntei no princípio, depois mudamos de assunto, mas qual foi mesmo o deficit do ano passado?

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Foi de 41 milhões o deficit não do ano passado todo, mas do primeiro semestre.

Dr. Miguel Dias — Podemos dobrar?

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Pode aumentar ainda.

Dr. Miguel Dias — No ano passado, no mesmo Centro Moraes Rego, o Embaixador Antônio Correia do Lago fêz uma conferência mostrando que o nosso intercâmbio com os países latino-americanos, exceção da Venezuela, era equilibrado. Mas exatamente o nosso desastre era a Venezue-

la, porque naquele tempo nos comprava 500 mil dólares e nos vendia 100 milhões de dólares.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Pela última estatística, não chegava a 500 mil.

Dr. Miguel Dias — Minha esperança é que um dia a Venezuela entre para a ALALC e, sem dúvida, é capaz de aumentar. (Risos)

Dr. Aldemur Soares Amora (Orientador) — Mais algum dos senhores tem pergunta a fazer ao Conferencista, do naipe do qual dificilmente se encontra, que conheça tanto de um assunto tão complicado como este? Ninguém mais desejando usar da palavra, passo-a ao Sr. Presidente.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Senhores, acho que todos nós devemos estar felizes pela noite de hoje, pelos novos conhecimentos que adquirimos.

O Sr. Conferencista não só demonstrou seus profundos conhecimentos sobre a ALALC, como analisou objetivamente suas deficiências. Os ilustres aparteantes desta noite submeteram a uma verdadeira sabatina o Sr. Conferencista, que nos esclareceu da forma mais clara e concreta sobre as nossas possibilidades presentes, sobre os nossos insucessos passados e sobre as nossas esperanças futuras, se esperam os brasileiros que as deficiências no próprio organismo da ALALC possam ser sanadas, a fim de que se encontre um denominador comum que, sem prejudicar as nossas co-irmãs, tenha por princípio básico e primeiro não prejudicar o nosso próprio país.

Parece-nos que não foi somente a ausência da indústria, na primeira fase da ALALC, que causou as dificuldades atuais, mas principalmente a falta de publicidade por ocasião do Tratado de Montevideu e a impossibilidade de que a indústria pudesse cooperar melhor. Em todo o caso, esta é uma fase que, graças a Deus, já passou.

A indústria, hoje, bem como o resto do Brasil, está compenetrada da existência da ALALC que é um fato consumado, como disse o ilustre Conferencista. É verdade. Então, temos que enfrentar o problema de frente, desenvolvê-lo de acordo com os interesses nacionais. Estes têm que ser resguardados de qualquer forma. Em primeiro lugar, temos que proteger aquilo que é nosso, aquilo que custou muito sacrifício para ser feito: o sacrifício de homens de inteligência, de investimentos e de trabalho.

É necessário que todas as indústrias, cada uma no seu setor, cuidem dos seus problemas, porquanto devemos reconhecer, sinceramente, que o Governo não possui homens especializados em cada setor. Desta forma, deve receber dos órgãos competentes, representados pelas federações e confederação, pelos sindicatos, pelos institutos especializados, cooperação, orientação, a fim de que as lamúrias que hoje ouvimos, de todos os lados, diminuam e, em lugar de lamúrias, tenhamos, não digo um sentimento de euforia, mas a aceitar o problema como de mútuo e recíproco interesse das nações latino-americanas.

Gostaria de agradecer, em nome do Centro Moraes Rego, sinceramente, ao Dr. Benedito Pires de Almeida. O Centro Moraes Rego sentiu-se honrado com sua conferência e, mais ainda, com os debates esclarecedores, respondendo aos aparteantes de maneira correta, em nível elevado.

Ao mesmo tempo, o Centro Moraes Rego sente-se honrado com a presença de todos os senhores.

Antes de encerrar a sessão, gostaria de anunciar que, para amanhã, em continuação à Semana de Estudos Mínero-Metalúrgicos, teremos uma conferência sobre alumínio, produto que, como disse o ilustre Dr. Miguel Dias, vinha muitas vezes com o carimbo de países não produtores. Teremos como Conferencista o ilustre Eng. Antônio Ermírio de Moraes, Diretor da Cia. Brasileira de Alumínio. Esta indústria, todos os que estão ambientados dos problemas dos não ferrosos sabem, é de futuro muito

promissor no nosso país, de futuro muito grande e, certamente, a conferência despertará a atenção de todo o auditório. Convido-os, pois, a prestigiarem com sua presença esta conferência, que por todos os motivos e razões deverá ser do mesmo quilate, calibre e sucesso da desta noite.

Dr. Benedito Pires de Almeida — Se me permite interrompê-lo, antes que encerre, gostaria de agradecer as palavras benévolas e elogiosas de V. S., do Presidente do Instituto de Engenharia, do Presidente do Centro Moraes Rego, do nosso Orientador e a presença amiga e atenciosa de todos os senhores.

Vim a êste debate com sacrifício, porque retornei de uma viagem de debates, também, com um grupo de dirigentes de empresa. Mas vim com prazer, porque o que falta para o êxito da ALALC é exatamente o debate, a divulgação. E onde houver necessidade da minha presença, já que virei alalqueano, irei, para procurar dar esclarecimentos e debater o assunto.

A todos meu muito obrigado.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Desde já o Centro Moraes Rego se sentirá honrado em tê-lo como Conferencista, no próximo ano, se houver dificuldades e soluções mais corretas não tenham surgido. Creia que V. S. será convocado novamente.

Dr. Benedito Pires de Almeida (Conferencista) — Estarei às ordens.

Dr. Roberto Jafet (Presidente) — Ao terminar, agradeço em nome do Centro Moraes Rego, êste Centro que tem propugnado pelos problemas nacionais, pela sua divulgação, pela sua publicação, pelo seu esclarecimento, a presença de todos.

Está encerrada a sessão.